

IMPRENSA OFICIAL



TIETÊ, 31 DE JANEIRO DE 2014 - ANO XI - EDIÇÃO 191 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

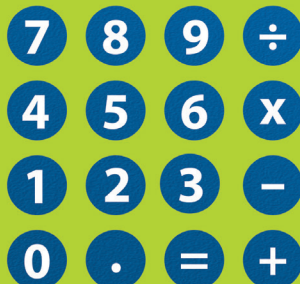
Tietê / SP

Agora você tem a chance de regularizar sua situação

Com o **Programa de Parcelamento Incentivado – PPI**, instituído pela Lei nº 3.393/2013, pessoas físicas e jurídicas de Tietê agora poderão regularizar seus débitos tributários e não tributários, cujo fato gerador ocorreu até 31 de dezembro de 2012.

A data para os contribuintes aderirem ao **PPI** é a partir de 1º de outubro de 2013 e poderão ser incluídos no **PPI** eventuais saldos de parcelamentos em andamento.

R\$100%



BENEFÍCIOS	MULTA	JUROS	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS
À VISTA	REDUÇÃO DE 100%	REDUÇÃO DE 80%	REDUÇÃO DE 20%
PARCELADO EM ATÉ 6 VEZES	REDUÇÃO DE 80%	REDUÇÃO DE 70%	REDUÇÃO DE 15%
PARCELADO EM ATÉ 12 VEZES	REDUÇÃO DE 60%	REDUÇÃO DE 60%	REDUÇÃO DE 10%
PARCELADO EM ATÉ 24 VEZES	REDUÇÃO DE 40%	REDUÇÃO DE 50%	REDUÇÃO DE 5%

VALORES MÍNIMOS DA PRESTAÇÃO: PESSOA FÍSICA - R\$ 100,00 • PESSOA JURÍDICA - R\$ 500,00

LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PPI:

Prédio da Tributação, ao lado do Paço Municipal.

Praça Dr. J. A Correia, 55 - Centro - Tietê / SP

Horário de atendimento: das **12h00 às 17h00**

tributos@tiete.sp.gov.br - Fone **3285-8755** - ramais **8735/8751/8752**

EXPEDIENTE

Paço Municipal
Praça Dr. J.A. Correa - CEP 18.530-000
Fone: (15) 3285-8755
e-mail: publicidade@tiete.sp.gov.br
www.tiete.sp.gov.br
Imprensa Oficial do Município de Tietê
Criada pela Lei Orgânica Municipal (artigo 84) e Decreto Municipal nº 3.008/03
revogado pelo Decreto Municipal nº 3.167/2005.

Registrada no Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Civil
Pessoa Jurídica e Tabelião de Protesto de Letras e Títulos e Documento, Civil Pessoa Jurídica e Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de Tietê, sob MATRÍCULA; Nº DE ORDEM 20, de 31 de janeiro de 2006.

Secretaria de Planejamento e Comunicação
Roberta Bellaz Uliana
Administrador:
José Antonio Carniel
Escriturária Responsável:
Patrícia Luchetti Bechara
Jornalista Responsável:
Sérgio Aparecido Torres Takamune
MTb 54.972/SP

Diagramação:
Valnir C Ferraz

Impressão:
NG Editora Jornalística Ltda. - EPP

Tiragem: 2.000 exemplares



EXTRATOS

Adjudicação e Homologação

Pregão – 111/2013

Contratante – **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ**Contratada – **FUTURA DIVISÓRIAS E FORROS LTDA ME**

Objeto – Contratação de empresa especializada para a confecção e instalação de divisórias no Centro Municipal De Lazer Emília Augusta De Souza Campos.

Valor Total – R\$ 16.482,20.

Aline Caresia Miranda – Presidente da Comissão de Licitações

Extrato do Contrato nº 109/2013

Pregão – 80/2013

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **FUTURA DIVISÓRIAS E FORROS LTDA ME**.

Objeto – Contratação de empresa especializada para a confecção e instalação de divisórias no Centro Municipal De Lazer Emília Augusta De Souza Campos.

Valor Total – R\$ 16.482,20.

Prazo – 12 meses

Data de assinatura – 26/12/2013

Adjudicação e Homologação

Pregão – 124/2013

Contratante – **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ**Contratadas – **MÁRIO AUGUSTO SILVA PEREIRA, V & P DISTRIBUIDORA LTDA EPP** e **CEQUIPEL INDÚSTRIA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS GERAIS LTDA**.Objeto – *Registro de Preço para a aquisição de móveis para atendimento da secretaria de Educação e Administração.*

Valor Total – R\$ 5.545.501,97.

Aline Caresia Miranda – Presidente da Comissão de Licitações

Ata de Registro de Preço nº 17/2014

Pregão – 124/2013

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **MÁRIO AUGUSTO SILVA PEREIRA**.Objeto – *Registro de Preço para a aquisição de móveis para atendimento da secretaria de Educação e Administração.*

Valor Total – R\$ 14.060,94.

Prazo – 12 meses

Data de assinatura – 16/01/2014

Ata de Registro de Preço nº 18/2014

Pregão – 124/2013

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **V & P DISTRIBUIDORA LTDA EPP**.Objeto – *Registro de Preço para a aquisição de móveis para atendimento da secretaria de Educação e Administração.*

Valor Total – R\$ 848.800,00.

Prazo – 12 meses

Data de assinatura – 16/01/2014

Ata de Registro de Preço nº 19/2014

Pregão – 124/2013

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **CEQUIPEL INDÚSTRIA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS GERAIS LTDA**.Objeto – *Registro de Preço para a aquisição de móveis para atendimento da secretaria de Educação e Administração.*

Valor Total – R\$ 4.682.641,03.

Prazo – 12 meses

Data de assinatura – 16/01/2014

Adjudicação e Homologação

Pregão – 103/2013

Contratante – **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ**

Contratadas – Interlab Farmacêutica LTDA, Vital Hospitalar Comercial LTDA, Valinpharma Comércio e Representação LTDA, Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA, Uci-Farma Indústria Farmacêutica LTDA, Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA, Hospfar Ind. E Com. De Produtos Farmacêuticos LTDA, Ativa Comercial Hospitalar LTDA, Dimaster Com. De Produtos Hospitalares LTDA, Mauro Marciano Garcia de Freitas, Futura Com. De Prod. Med. E Hospitalar LTDA, Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos LTDA, Dupatri Hospitalar Com. Import e Export. LTDA, Torrent do Brasil LTDA, Dimaci/MG Material Cirúrgico LTDA, Portal LTDA.

Objeto – *Registro de Preço para a aquisição de medicamentos padronizados para atendimento da secretaria da saúde.*

Valor Total – R\$ 24.402.700,00.

Aline Caresia Miranda – Presidente da Comissão de Licitações

Ata de Registro de Preço nº 16/2014

Pregão – 103/2013

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**.Objeto – *Registro de Preço para a aquisição de medicamentos padronizados para atendimento da secretaria da saúde.*

Valor Total – R\$ 710.100,00.

Prazo – 12 meses

Data de assinatura – 14/01/2014

Ata de Registro de Preço nº 10/2014

Pregão – 103/2013

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA**.Objeto – *Registro de Preço para a aquisição de medicamentos padronizados para atendimento da secretaria da saúde.*

Valor Total – R\$ 209.200,00.

Prazo – 12 meses

Data de assinatura – 14/01/2014

Ata de Registro de Preço nº 05/2014

Pregão – 103/2013

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**.Objeto – *Registro de Preço para a aquisição de medicamentos padronizados para atendimento da secretaria da saúde.*

Valor Total – R\$ 729.300,00.

Prazo – 12 meses

Data de assinatura – 14/01/2014

Ata de Registro de Preço nº 07/2014

Pregão – 103/2013

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**.Objeto – *Registro de Preço para a aquisição de medicamentos padronizados para atendimento da secretaria da saúde.*

Valor Total – R\$ 2.507.800,00.

Prazo – 12 meses

Data de assinatura – 14/01/2014

Ata de Registro de Preço nº 09/2014

Pregão – 103/2013

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **UCI-FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**.Objeto – *Registro de Preço para a aquisição de medicamentos padronizados para atendimento da secretaria da saúde.*

Valor Total – R\$ 110.900,00.

Prazo – 12 meses

Data de assinatura – 14/01/2014

Ata de Registro de Preço nº 15/2014

Pregão – 103/2013

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**.Objeto – *Registro de Preço para a aquisição de medicamentos padronizados para atendimento da secretaria da saúde.*

Valor Total – R\$ 3.116.300,00.

Prazo – 12 meses

Data de assinatura – 14/01/2014

Ata de Registro de Preço nº 06/2014

Pregão – 103/2013

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**.Objeto – *Registro de Preço para a aquisição de medicamentos padronizados para atendimento da secretaria da saúde.*

Valor Total – R\$ 1.387.900,00.

Prazo – 12 meses

Data de assinatura – 14/01/2014

Ata de Registro de Preço nº 08/2014

Pregão – 103/2013

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**.Objeto – *Registro de Preço para a aquisição de medicamentos padronizados para atendimento da secretaria da saúde.*

Valor Total – R\$ 3.850.800,00.

Prazo – 12 meses

Data de assinatura – 14/01/2014

Ata de Registro de Preço nº 12/2014

Pregão – 103/2013

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.Objeto – *Registro de Preço para a aquisição de medicamentos padronizados para atendimento da secretaria da saúde.*

Valor Total – R\$ 254.200,00.

Prazo – 12 meses

Data de assinatura – 14/01/2014

Ata de Registro de Preço nº 03/2014

Pregão – 103/2013

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS**.Objeto – *Registro de Preço para a aquisição de medicamentos padronizados para atendimento da secretaria da saúde.*

Valor Total – R\$ 522.100,00.

Prazo – 12 meses

Data de assinatura – 14/01/2014

Ata de Registro de Preço nº 02/2014

Pregão – 103/2013

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **FUTURA COM. DE PROD. MED. E HOSPITALAR LTDA**.Objeto – *Registro de Preço para a aquisição de medicamentos padronizados para atendimento da secretaria da saúde.*

Valor Total – R\$ 1.991.400,00.

Prazo – 12 meses

Data de assinatura – 14/01/2014

Ata de Registro de Preço nº 14/2014

Pregão – 103/2013

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**.Objeto – *Registro de Preço para a aquisição de medicamentos padronizados para atendimento da secretaria da saúde.*

Valor Total – R\$ 1.562.000,00.

Prazo – 12 meses

Data de assinatura – 14/01/2014

Ata de Registro de Preço nº 01/2014

Pregão – 103/2013

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT E EXPORT. LTDA**.Objeto – *Registro de Preço para a aquisição de medicamentos padronizados para atendimento da secretaria da saúde.*

Valor Total – R\$ 4.752.200,00.

Prazo – 12 meses

Data de assinatura – 14/01/2014

Ata de Registro de Preço nº 11/2014

Pregão – 103/2013

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **TORRENT DO BRASIL LTDA**.Objeto – *Registro de Preço para a aquisição de medicamentos padronizados para atendimento da secretaria da saúde.*

Valor Total – R\$ 210.600,00.

Prazo – 12 meses

Data de assinatura – 14/01/2014

Ata de Registro de Preço nº 13/2014

Pregão – 103/2013

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**.Objeto – *Registro de Preço para a aquisição de medicamentos padronizados para atendimento da secretaria da saúde.*

Valor Total – R\$ 1.211.900,00.

Prazo – 12 meses

Data de assinatura – 14/01/2014

Ata de Registro de Preço nº 04/2014

Pregão – 103/2013

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **PORTAL LTDA**.Objeto – *Registro de Preço para a aquisição de medicamentos padronizados para atendimento da secretaria da saúde.*

Valor Total – R\$ 1.276.000,00.

Prazo – 12 meses

Data de assinatura – 14/01/2014



DECRETO Nº 5.516/2013

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$53.000,00”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso III, Artigo 8º, da Lei nº 3.329, de 11 de dezembro de 2012, em favor da Secretaria de Transportes e Serviços Municipais, Secretaria de Esportes, Eventos e Lazer e Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança e Defesa Civil, Crédito Suplementar no valor de R\$53.000,00 (cinquenta e três mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II deste Decreto

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 23 de Dezembro 2013.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ÓRGÃO:	06.00	-	SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS MUNICIPAIS
UNIDADE:	06.01	-	SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS MUNICIPAIS

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									CRÉDITO SUPLEMENTAR	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor		
5003 -INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES									R\$23.000,00	
15		ATIVIDADE								
		Urbanismo							R\$23.000,00	
15.452		Serviços Urbanos							R\$23.000,00	
15.452	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares							R\$23.000,00	
15.452	5003.2-174	Conservação de Vias Públicas	F	3.1	90	01	1100000		R\$23.000,00	
TOTAL – FISCAL									R\$ 23.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....	
TOTAL – GERAL									R\$ 23.000,00	

ÓRGÃO:	09.00	-	SECRETARIA DE ESPORTES, EVENTOS E LAZER
UNIDADE:	09.01	-	SECRETARIA DE ESPORTES, EVENTOS E LAZER

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									CRÉDITO SUPLEMENTAR	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor		
3007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA									R\$5.000,00	
27		ATIVIDADE								
		Desporto e Lazer							R\$5.000,00	
27.812		Desporto Comunitário							R\$5.000,00	
27.812	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida							R\$5.000,00	
27.812	3007.2-108	Funcionamento de Centros Esportivos	F	3.1	90	01	1100000		R\$5.000,00	
TOTAL – FISCAL									R\$5.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....	
TOTAL – GERAL									R\$5.000,00	

ÓRGÃO:	11.00	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
UNIDADE:	11.01	-	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									CRÉDITO SUPLEMENTAR	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor		
8002 - SEGURANÇA PATRIMONIAL									R\$25.000,00	
06		ATIVIDADE								
		Segurança Pública							R\$25.000,00	
06.181		Policamento							R\$25.000,00	
06.181	8002	Segurança Patrimonial							R\$25.000,00	
06.181	8002.2-267	Manutenção da Guarda Municipal	F	3.1	90	01	1100000		R\$25.000,00	
TOTAL – FISCAL									R\$25.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....	
TOTAL – GERAL									R\$25.000,00	

ÓRGÃO:	15.00	-	SECRETARIA DE TURISMO
UNIDADE:	15.01	-	SECRETARIA DE TURISMO

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									CRÉDITO SUPLEMENTAR	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor		
6004 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO									R\$53.000,00	
23		ATIVIDADE								
		Comércio e Serviços							R\$53.000,00	
23.695		Turismo							R\$53.000,00	
23.695	6004	Desenvolvimento do Turismo							R\$53.000,00	
23.695	6004.1-114	Promoção e Eventos Turísticos	F	3.3	90	01	1100000		R\$53.000,00	
TOTAL – FISCAL									R\$53.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....	
TOTAL – GERAL									R\$53.000,00	

DECRETO Nº 5.517/2013

“Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão orçamentário e categoria de programação”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa;

Considerando que os Artigos 5º. e 6º. da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício vigente, Lei nº 3.297, de 20 de Junho de 2012, estabelecem que nos termos do Artigo 167, Inciso VI da Constituição da República Federativa do Brasil, as transposições, remanejamentos ou as transferências efetuadas dentro do mesmo órgão ou da mesma categoria de programação, para facilitar e propiciar melhor cumprimento da programação estabelecida na Lei Orçamentária será formalizado por Decreto;

Considerando que o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente define a categoria de programação como sendo o nível superior da classificação programática (Programas),

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 3.329, de 11 de dezembro de 2012, conforme Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 23 de Dezembro de 2013.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ANEXO I

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO									TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO	
ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE UNIDADE: 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor		
D E										
1001 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE									R\$50.000,00	
10		ATIVIDADE								
		Saúde							R\$50.000,00	
10.301		Atenção Básica							R\$50.000,00	
10.301	1001	Atenção Básica à Saúde							R\$50.000,00	
10.301	1001.2-001	Atendimento em Clínicas Básicas nos Postos de Saúde	S	3.3	90	01	3100000		R\$50.000,00	
TOTAL – FISCAL									R\$.....	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$50.000,00	
TOTAL – GERAL									R\$50.000,00	
P A R A										
ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE UNIDADE: 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor		
1001 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE									R\$50.000,00	
10		ATIVIDADE								
		Saúde							R\$50.000,00	
10.301		Atenção Básica							R\$50.000,00	
10.301	1001	Atenção Básica à Saúde							R\$50.000,00	
10.301	1001.2-001	Atendimento em Clínicas Básicas nos Postos de Saúde	S	3.1	90	01	3100000		R\$50.000,00	
TOTAL – FISCAL									R\$.....	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$50.000,00	
TOTAL – GERAL									R\$50.000,00	

ANEXO I

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO

ÓRGÃO: 15.00 - SECRETARIA DE TURISMO

UNIDADE: 15.01 - SECRETARIA DE TURISMO

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
D E									
6004 -		DESENVOLVIMENTO DO TURISMO						R\$1.000,00	
23		A T I V I D A D E						R\$1.000,00	
		Comércio e Serviços							
23.695		Turismo						R\$1.000,00	
23.695	6004	Desenvolvimento do Turismo						R\$1.000,00	
23.695	6004.2-214	Promoção e Eventos Turísticos	F	3.3	90	01	1100000	R\$1.000,00	
TOTAL – FISCAL									R\$1.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL – GERAL									R\$1.000,00
P A R A									
ÓRGÃO: 15.00 - SECRETARIA DE TURISMO									
UNIDADE: 15.01 - SECRETARIA DE TURISMO									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
6004 -									R\$1.000,00
23		A T I V I D A D E						R\$1.000,00	
		Comércio e Serviços							
23.695		Turismo						R\$1.000,00	
23.695	6004	Desenvolvimento do Turismo						R\$1.000,00	
23.695	6004.2-214	Promoção e Eventos Turísticos	F	3.3	90	05	1000033	R\$1.000,00	
TOTAL – FISCAL									R\$1.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL – GERAL									R\$1.000,00

DECRETO Nº 5.518/2013

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$2.000,00”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso III, Artigo 8º, da Lei nº 3.329, de 11 de dezembro de 2012, em favor da Secretaria Administração, de Finanças, Crédito Suplementar no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II deste Decreto

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 23 de Dezembro de 2013.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ÓRGÃO:	04.00	-	SECRETARIA DE FINANÇAS						
UNIDADE:	04.01	-	SECRETARIA DE FINANÇAS						

ANEXO I						CRÉDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
9002 – SERVIÇO DA DÍVIDA			R\$2.000,00						
28		OPERAÇÕES ESPECIAIS							R\$2.000,00
		Encargos Especiais							
28.843		Serviço da Dívida Interna							R\$2.000,00
28.843	9002	Serviço da Dívida							R\$2.000,00
28.843	9002.0-006	Serviço da Dívida Interna	F	3.2	90	01	1100000		R\$2.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$2.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL – GERAL									R\$2.000,00

ÓRGÃO:	15.00	-	SECRETARIA DE TURISMO						
UNIDADE:	15.01	-	SECRETARIA DE TURISMO						

ANEXO II							CRÉDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
6004	- DESENVOLVIMENTO DO TURISMO							R\$2.000,00	

		ATIVIDADE							
23		Comércio e Serviços							R\$2.000,00
23.695		Turismo							R\$2.000,00
23.695	6004	Desenvolvimento do Turismo							R\$2.000,00
23.695	6004.2-214	Promoção e Eventos Turísticos	F	3.3	90	01	1100000		R\$2.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$2.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL – GERAL									R\$2.000,00

DECRETO Nº 5.519/2013

“Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão orçamentário e categoria de programação”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa;

Considerando que os Artigos 5º. e 6º. da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício vigente, Lei nº 3.297, de 20 de Junho de 2012, estabelecem que nos termos do Artigo 167, Inciso VI da Constituição da República Federativa do Brasil, as transposições, remanejamentos ou as transferências efetuadas dentro do mesmo órgão ou da mesma categoria de programação, para facilitar e propiciar melhor cumprimento da programação estabelecida na Lei Orçamentária será formalizado por Decreto;

Considerando que o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente define a categoria de programação como sendo o nível superior da classificação programática (Programas),

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 3.329, de 11 de dezembro de 2012, conforme Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 23 de Dezembro de 2013.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ANEXO I

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE:	08.02	-	EDUCAÇÃO INFANTIL						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
D E									
2008		-	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE						R\$10.000,00
12		A T I V I D A D E							
		Educação							R\$10.000,00
12.365		Educação Infantil							R\$10.000,00
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade							R\$10.000,00
12.365	2008.2-050	Funcionamento das Unidades de Educação Infantil		F	3.1	90	02	2610000	R\$10.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$10.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL – GERAL									R\$10.000,00
P A R A									
ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE:	08.02	-	EDUCAÇÃO INFANTIL						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
2008		-	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE						R\$10.000,00
12		A T I V I D A D E							
		Educação							R\$10.000,00
12.365		Educação Infantil							R\$10.000,00
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade							R\$10.000,00
12.365	2008.2-050	Funcionamento das Unidades de Educação Infantil		F	4.4	90	02	2620000	R\$10.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$10.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL – GERAL									R\$10.000,00



DECRETO Nº 5.520, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

“Aprova para o exercício financeiro de 2014, a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DOS GASTOS PÚBLICOS para a execução dos projetos e atividades e dos recursos financeiros disponíveis.”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições, e com fundamento no que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2014, o quadro de programação

financeira de gastos públicos para a execução dos projetos e atividades, de acordo com as prioridades e os recursos financeiros disponíveis, consubstanciado no Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto, correspondentes aos Programas de Trabalho constante da Lei Orçamentária Anual.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2014.

Tietê, 27 de dezembro de 2013

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I - RECEITA - EXERCÍCIO DE 2014

ESPECIFICAÇÕES	PREVISÃO 1º BIMESTRE	PREVISÃO 2º BIMESTRE	PREVISÃO 3º BIMESTRE	PREVISÃO 4º BIMESTRE	PREVISÃO 5º BIMESTRE	PREVISÃO 6º BIMESTRE	TOTAL
1-PREFEITURA MUNICIPAL							
RECEITAS CORRENTES							
Receita Tributária	2.090.158,40	5.657.748,80	2.351.201,60	2.362.078,40	3.090.824,00	2.575.988,80	18.128.000,00
Receita de Contribuições	159.611,00	137.860,90	132.568,10	131.327,60	127.027,20	138.605,20	827.000,00
Receita Patrimonial	32.625,45	136.114,12	96.272,83	106.634,03	101.453,43	143.638,34	616.738,20
Transferências Correntes	19.405.332,77	15.649.147,19	16.293.064,72	14.839.372,12	16.156.476,15	15.219.868,85	97.563.261,80
Outras Receitas Correntes	314.035,20	388.727,60	398.813,80	341.567,80	412.716,40	870.139,20	2.726.000,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	22.001.762,82	21.969.598,61	19.271.921,05	17.780.979,95	19.888.497,18	18.948.240,39	119.861.000,00
RECEITAS DE CAPITAL							
Operações de Crédito	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,65	1.000.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,65	1.000.000,00
DEDUÇÃO REC.P/FORM.FUNDEB							
Dedução Receita p/Form. FUNDEB	-2.392.989,60	-1.935.294,30	-2.171.950,40	-1.828.378,60	-1.862.015,00	-1.822.372,10	-12.013.000,00
TOTAL DEDUÇÃO REC.P/FORM.FUNDEB	-2.392.989,60	-1.935.294,30	-2.171.950,40	-1.828.378,60	-1.862.015,00	-1.822.372,10	-12.013.000,00
SUB-TOTAL	19.775.439,89	20.200.970,98	17.266.637,32	16.119.268,02	18.193.148,85	17.292.534,94	108.848.000,00
2-SAMAE-SERV.AUT.MUN.ÁGUA ESGOTO	1.226.198,40	1.250.054,40	1.393.190,40	1.339.912,00	1.384.443,20	1.358.201,60	7.952.000,00
SUB-TOTAL	1.226.198,40	1.250.054,40	1.393.190,40	1.339.912,00	1.384.443,20	1.358.201,60	7.952.000,00
TOTAL GERAL	21.001.638,29	21.451.025,38	18.659.827,72	17.459.180,02	19.577.592,05	18.650.736,54	116.800.000,00

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO JANEIRO	PREVISÃO FEVEREIRO	PREVISÃO MARÇO	PREVISÃO ABRIL	PREVISÃO MAIO	PREVISÃO JUNHO	SUBTOTAL
1-PREFEITURA MUNICIPAL							
DESPESAS CORRENTES							
Pessoal e Encargos Sociais	3.447.763,20	2.992.850,00	3.361.569,12	3.696.768,32	3.797.328,08	3.811.693,76	21.107.972,48
Juros e Encargos da Dívida	0,00	61.548,00	62.928,00	62.997,00	62.997,00	62.928,00	313.398,00
Outras Despesas Correntes	1.178.460,80	2.571.187,20	4.038.906,56	5.228.080,64	4.697.773,28	5.013.815,04	22.728.223,52
DESPESAS DE CAPITAL							
Investimentos	0,00	0,00	834.309,00	424.054,80	329.541,60	585.898,20	2.173.803,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Amortização da Dívida	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	24.900,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Reserva de Contingência	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	9.900,00
SUB-TOTAL	4.632.024,00	5.631.385,20	8.305.512,68	9.417.700,76	8.893.439,96	9.480.135,00	46.360.197,60
2-CÂMARA MUNICIPAL	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	726.000,00
SUB-TOTAL	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	726.000,00
3-SAMAE-SERV.AUT.MUN.ÁGUA ESGOTO	457.447,20	649.915,20	710.788,80	741.225,60	746.596,80	709.893,60	4.015.867,20
SUB-TOTAL	457.447,20	649.915,20	710.788,80	741.225,60	746.596,80	709.893,60	4.015.867,20
TOTAL GERAL	5.210.471,20	6.402.300,40	9.137.301,48	10.279.926,36	9.761.036,76	10.311.028,60	51.102.064,80

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO JULHO	PREVISÃO AGOSTO	PREVISÃO SETEMBRO	PREVISÃO OUTUBRO	PREVISÃO NOVEMBRO	PREVISÃO DEZEMBRO	TOTAL
1-PREFEITURA MUNICIPAL							
DESPESAS CORRENTES							
Pessoal e Encargos Sociais	4.089.430,24	4.841.234,16	4.051.121,76	3.902.676,40	3.907.464,96	5.985.700,00	47.885.600,00
Juros e Encargos da Dívida	62.859,00	62.859,00	62.790,00	62.721,00	62.721,00	62.652,00	690.000,00
Outras Despesas Correntes	4.992.388,48	3.867.494,08	4.097.829,60	6.058.359,84	5.388.779,84	6.433.324,64	53.566.400,00
DESPESAS DE CAPITAL							
Investimentos	608.481,00	326.196,00	108.313,80	279.357,60	242.974,20	442.873,80	4.182.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Amortização da Dívida	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.350,00	50.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Reserva de Contingência	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.850,00	20.000,00
SUB-TOTAL	9.758.958,72	9.103.583,24	8.325.855,16	10.308.914,84	9.607.740,00	12.930.750,44	106.396.000,00
2-CÂMARA MUNICIPAL	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	1.452.000,00
SUB-TOTAL	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	1.452.000,00
3-SAMAE-SERV.AUT.MUN.ÁGUA ESGOTO	913.104,00	828.955,20	718.845,60	891.619,20	830.745,60	752.863,20	8.952.000,00
SUB-TOTAL	913.104,00	828.955,20	718.845,60	891.619,20	830.745,60	752.863,20	8.952.000,00
TOTAL GERAL	10.793.062,72	10.053.538,44	9.165.700,76	11.321.534,04	10.559.485,60	13.804.613,64	116.800.000,00



DECRETO Nº 5.521/2013

"Dispõe sobre a adoção da Tabela de Valores para fins de lançamento de ofício do ISS, nos termos do art. 84, § 1º da Lei Complementar nº 12/2006 e dá outras providências"

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Para efeito de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) nos lançamentos de ofício para cobrança do imposto incidente nos serviços descritos nos subitens 7.02, 7.04 e 7.05 da Lista de Serviços anexa a Lei Complementar nº 12/06, ficam adotados os valores constantes da Tabela anexa, que faz parte integrante deste Decreto (Anexo I).

Parágrafo Único – Em caso de reforma sem aumento de área e demolição, o imposto será calculado sobre o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da Tabela de valores, conforme o tipo de construção do imóvel reformado ou demolido.

Artigo 2º - Os contribuintes interessados na obtenção da Certidão de Conclusão de Obras deverão apresentar o respectivo pedido à Secretaria Municipal de Obras, conforme formulário anexo (Anexo II), observando-se, para tanto, as disposições contidas na Instrução Normativa anexa (Anexo III).

Artigo 3º - A Tabela de Valores de que trata este Decreto será revista periodicamente e atualizada anualmente, de acordo com a variação do INPC/IBGE, nos termos do art. 340, § 1º, da Lei Complementar nº 12/06.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Poder Executivo, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 27 de dezembro de 2013.

MANOEL DAVID KORN DE CAVALHO
PREFEITO

TABELA – CONSTRUÇÕES GERAIS (VALORES POR M² EM R\$)

TIPOS DE CONSTRUÇÃO		PADRÃO		
		Normal	Alto	
RE S I D E N C I A L	Baixo			
	Alvenaria	R\$650,25	R\$797,86	R\$959,29
	Madeira	R\$325,12	R\$398,93	R\$479,65
	Mista	R\$487,69	R\$598,39	R\$719,47
	TIPO ECONÔMICA			
	Alvenaria	R\$325,12		
	Madeira	R\$162,56		
	Mista	R\$243,84		
	Pré-fabricada / Moldada			
	Alvenaria		R\$271,27	
M U N I C I P A L	Madeira		R\$135,64	
	Mista		R\$203,45	
	Residencial/Comercial/Industrial			
	Alvenaria		R\$797,86	
	Madeira		R\$398,93	
	Mista		R\$598,39	
	Galpão, Pavilhão e Assemeelhados			
	Alvenaria		R\$370,80	
	Madeira		R\$185,40	
	Mista		R\$278,11	
C O M E R C I A L	Pré-fabricados / Moldados			
	Alvenaria		R\$185,40	
	Madeira		R\$92,70	
	Mista		R\$139,05	
	Lojas e Escritórios			
	Alvenaria		R\$370,80	
	Madeira		R\$185,40	
	Mista		R\$278,11	
	Pédios / Mais de 2 Pavimentos, não objeto de incorporação imobiliária			
	Alvenaria		757,96	
I N D U S T R I A L				

SECRETARIA DE FINANÇAS

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO

(Anexo II - Decreto nº 5.521/2013)

Controle de Notas Fiscais de Prestação de Serviços – ISS

IMPORTANTE: Para retirada da Certidão de Conclusão de Obra V.sa. deverá anexar ao pedido este formulário juntamente com as notas fiscais, preenchido em duas vias, relacionando as notas fiscais de prestação de serviço em ordem cronológica.

//

NOME: _____

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: _____

ENDEREÇO DA OBRA: _____ BAIRRO: _____

TIPO CONSTRUÇÃO: Residencial () Comercial () Industrial ()

CONSTRUÇÃO: _____ m2 PROCESSO: _____

/// DEMONSTRATIVO DO I.S.S. (Para uso da Prefeitura)

1-Valor total da construção (anexo I Dec.nº5.521/13)..... R\$ _____

2-Transporte letra "F" do Quadro I.....R\$ _____

3-Diferença apurada (1-2).....R\$ _____

4-I.S.S a recolher= 3% s/ item 3 (se positivo).....R\$ _____

5-Auto de infração.....R\$ _____

6-OBS.:R\$ _____

Recolhido o I.S.S. item 4: Guia nº _____ de ____/____/____

Escriturário Tributação

Coord. Tributação

OBRAS: Expedida a certidão em ____/____/____

ASSINATURA

A	B		C	D	E
Nº NOTA	DATA		NOME	VLR NOTA R\$	VLR NF CORRIG. R\$
		1			
		2			
		3			
		4			
		5			
		6			
		7			
		8			
		9			
		10			
		11			
		12			
		13			
		14			
		15			
		16			
		17			
		18			
		19			
		20			
		21			
		22			
		23			
		24			
		25			
		26			
		27			
		28			
		29			
		30			
		31			
		32			
		33			
		34			
		35			
F			TOTAIS-->		

OBS.: O contribuinte não preencherá os itens "E" e "F"

Assinatura contribuinte ou responsável

Tietê, ____ de ____ de ____

IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA
(Anexo III – Decreto nº. 5.521/2013)

(Dispõe sobre a responsabilidade dos proprietários de obras de construção civil, reforma ou demolição)

INSTRUÇÃO

1- Ao proprietário de obra compete exigir do profissional ou empresa, o comprovante de inscrição no Cadastro de Prestadores de Serviços da Prefeitura, por ocasião do contrato de mão de obra, exceto se houver vínculo empregatício.

2- O proprietário da obra exigirá a NOTA FISCAL DE SERVIÇOS, com a indicação do serviço executado, discriminadamente, conforme estabelece a Lei Complementar nº 12/2006 e Decreto nº 4622/2008, de todos os profissionais ou empresas que exercerem atividades relacionadas à obra, ou não o fazendo, caracterizar-se-á como substituto legal perante a Fazenda Municipal.

3- No ato da apresentação do requerimento da Certidão de Conclusão de Obra, deverão ser apresentadas as Notas Fiscais de mão de obra, documentos originais, para a devida autenticação.

4- A Certidão de Conclusão de Obra, somente será liberada após a aprovação por parte da Divisão de Fiscalização do ISS (Secretaria de Finanças e Obras), no que referir-se à observância do dispositivo na presente instrução.

5- O cálculo do valor da mão de obra e da respectiva parcela tributável, obedecerá ao Decreto nº 5.521/2013.

6- Os casos omissos serão solucionados a critério da Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Obras.



DECRETO Nº 5.522/2013

“Dispõe sobre cancelamento da intervenção na Santa Casa de Misericórdia de Tietê, e dá outras Providências’.”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que em 02 de Janeiro de 2013, o Poder Público Municipal, através do Decreto nº 5.303/2013, manteve a intervenção da Santa Casa de Misericórdia de Tietê, visto que com a transição governamental verificou-se imperiosa a continuidade do ato, visando não comprometer a prestação de serviços de saúde prestados pelo nosocômio, garantindo o pleno funcionamento da unidade hospitalar, dos serviços médicos-hospitalares em todas as especialidades e condições adequadas de trabalho para os profissionais envolvidos;

Considerando que a Intervenção Municipal atingiu seu propósito de saneamento das dívidas da entidade, tendo o ano de 2013 registrado considerável redução das dívidas da Instituição, de forma que possa novamente ser administrada por sua Mesa Administrativa;

Considerando que a instituição já realizou Assembléia Geral Extraordinária de Eleição pela Associação Beneficente de Tietê, que mantém e dirige a Santa Casa, tendo já eleito a nova Mesa Administrativa, Conselho Fiscal e novo Provedor;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica cancelada a intervenção decretada na Santa Casa de Misericórdia de Tietê, restituindo, por este ato, a administração da entidade à Mesa Administrativa.

Artigo 2º - Fica também cancelada a designação do Sr. Pedro Tamaio Ogeda como interventor da entidade, cessada, por este ato, a convocação do referido servidor feita ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação em jornal local e também será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 5.303/2013, de 02 de Janeiro de 2013 .

Tietê, 27 de dezembro de 2013.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

DECRETO Nº 5.523/2014

“Dispõe sobre nomeação da Comissão Municipal de Concursos de que trata o Decreto nº 2.075, de 13 de janeiro de 1994, e dá outras providências”.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Comissão Municipal de Concursos da Prefeitura do Município de Tietê, fica constituída pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro nomeado:

DAVID LUIZ PEREIRA
ADILSON GOMES DE ABREU
ALESSANDRO ALVES DO AMARAL
ANA CAROLINA ROSA DE OLIVEIRA
ARNALDO BENEDITO ORSOLINI
CAMILA PAVÃO CHABAR
EDILBERTO MILANEZ PALUDETTO
FÁBIO VIDOTTO BELOTO
JOÃO CARLOS PIRES ULIANA
LYRIA PONTES PASQUALI DIAS
OZILIO BELLUSSI
OSINALDO DE OLIVEIRA
ROBERTA BELLAZ ULIANA

Artigo 2º - O mandato da Comissão ora constituída será de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação deste Decreto.

Artigo 3º - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão conforme o Artigo 1º deste Decreto serão considerados de relevância para o Município, não percebendo seus membros remuneração de qualquer espécie.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 5431/2013, de 02 de Setembro de 2013.

Tietê, 03 de Janeiro de 2014.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

DECRETO Nº 5.524/2014

DECRETO Nº 5.524 DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

REGULAMENTA A LEI Nº 3.366/2013 DE 29 DE MAIO DE 2013, QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída, nos termos da Lei nº 3.366, de 29 de maio de 2013, a Educação Ambiental na Rede Municipal de Ensino, como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal, na elaboração de projetos educativos, no planejamento de aulas e na análise do material didático.

Art. 2º - Todas as unidades escolares do Município estabelecerão, em seu plano de trabalho anual, número suficiente de horas para as discussões e a programação das atividades de Educação Ambiental a serem realizadas pela própria escola e/ou pelos professores de cada disciplina.

Parágrafo Único - Os assuntos temáticos que devem ser debatidos e discutidos em sala de aula serão indicados pela Comissão de Educação Ambiental formada por meio da Portaria nº 9.356/2013, no fim do ano para que seja incorporada no planejamento da Secretaria de Educação do ano seguinte.

Art. 3º - Os programas e atividades de Educação Ambiental, além dos conteúdos teóricos em sala de aula, deverão enfatizar a observação direta da natureza e os problemas ambientais, o estudo do meio, as pesquisas de campo e as experiências práticas, que possibilitem aos alunos condições adequadas para a aplicação dos conceitos.

Art. 4º - A Educação Ambiental deverá enfatizar a sensibilização, interação e respeito da comunidade escolar para o meio ambiente, devendo ser contemplada no Projeto Político Pedagógico das unidades escolares em todos os níveis de ensino.

§ 1º - As atividades educativas deverão desenvolver uma análise crítica das questões socioambientais visando à construção de atitudes e ações efetivas.

§ 2º - A Secretaria Municipal da Educação, em parceria com a Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, fomentará ações educativas, viabilizando a formação dos profissionais da rede municipal de ensino.

§ 3º - O material de apoio a esse aprendizado seguirá as diretrizes da Secretaria Estadual e do Ministério do Meio Ambiente, bem como das leis correlatas.

Art. 5º - O calendário de atividades em parceria com a Secretaria de Educação e Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente também será definido no final do ano anterior às atividades previstas nas datas comemorativas.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município e será afixado no Paço Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 10 de janeiro de 2014.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

DECRETO Nº 5.525/2014

“DISPÕE SOBRE REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS JUNTO AO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos da Lei Municipal nº. 3.408 de 15 de Outubro de 2013, fica o Poder Executivo autorizado a reabertura junto a Controladoria Municipal, Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE, nos termos do inciso II, artigo 41 Lei Federal nº 4.320/64, Créditos Adicionais Especiais na importância de R\$ 515.412,85 (Quinhentos e Quinze Mil, Quatrocentos e Doze Reais e Oitenta e Cinco Centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 e Lei Orçamentária vigente, da seguintes dotações orçamentárias:



PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
05 – DIVISÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.5007.1111 – IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE MACROMEDIDAÇÃO DOS SETORES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 118.544,96 (Tesouro)
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 396.867,89 (Transferência e Convênios Estaduais Vinculados)
	=====
	R\$ 515.412,85

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional ESPECIAL reaberto no artigo anterior no valor de R\$ 515.412,85 (Quinhentos e Quinze Mil, Quatrocentos e Doze Reais e Oitenta e Cinco Centavos), será da seguinte forma:

I – R\$ 118.544,96 - Superávit Financeiro do exercício anterior, nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

II – R\$ 396.867,89 - Recursos Estaduais contrato FEHIDRO nº 120/2013, conforme disposto no inciso II, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Os Créditos Especiais reabertos no artigo 1º, atendem ao disposto no § 2º, art. 167 da Constituição Federal, sendo incorporados ao orçamento vigente.

Artigo 4º - Fica autorizado o Executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas do presente decreto autorizadas pela lei nº. 3.408 de 15 de Outubro de 2013, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência ficando, desde já, entendidos como adequados.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, será afixado no Paço Municipal, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 14 de Janeiro de 2014.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

DECRETO Nº 5.526/2014

“Dispõe sobre prolongamento da Rua Olga de Campos Rodrigues”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que A Rua Olga de Campos Rodrigues consta dos cadastros municipais e da planta do Município, entre outros documentos oficiais e, não consta nos arquivos municipais a oficialização de seu prolongamento;

Considerando que, memorial descritivo apresentado por profissional habilitado definiu o traçado atual da rua;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica oficializado o prolongamento da Rua Olga de Campos Rodrigues, localizada no Bairro São Roque, denominada pelo Decreto nº. 1.198/86, de 24 de Abril de 1986.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos do Paço Municipal e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 14 de Janeiro de 2014.

MANOEL DAVID KORN DE CRVALHO
PREFEITO

Proprietário: **Prefeitura do Município de Tietê**
Local: **Bairro São Roque – Município de Tietê**
Comarca: **Tietê** - UF: **S.P.**
Prolongamento da Rua Olga de Campos Rodrigues
Perímetro: **1.035,51 m** - Área: **5,132,52 m²**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 7.439.902,52m** e **E 221.615,90m**; deste, segue confrontando com a Rua Olga de Campos Rodrigues, com o seguinte azimuth e distância: 95°20'55" e 11,36 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 7.439.901,46m** e **E 221.627,21m**; deste, segue confrontando com Rogério Fabiano Ferraz e Carmem Nelly de Campos (Mat. 15.147), com os seguintes azimuths e distâncias: 184°29'08" e 43,00 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 7.439.858,59m** e **E 221.623,85m**; 192°15'41" e 139,24 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 7.439.722,53m** e **E 221.594,28m**; 192°57'33" e 35,21 m até o vértice **5**, de coordenadas **N 7.439.688,22m** e **E 221.586,38m**; 189°09'54" e 37,05 m até o vértice **6**, de coordenadas **N 7.439.651,64m** e **E 221.580,48m**; 204°21'12" e 4,22 m até o vértice **7**, de coordenadas **N 7.439.647,79m** e **E 221.578,74m**; 188°29'59" e 22,55 m até o vértice **8**, de coordenadas **N 7.439.625,49m** e **E 221.575,41m**; 183°49'34" e 59,71 m até o vértice **9**, de coordenadas **N 7.439.565,91m** e **E 221.571,42m**; 183°54'16" e 57,29 m até o vértice **10**, de coordenadas **N 7.439.508,75m** e **E 221.567,52m**; 136°19'58" e 13,29 m até o vértice **11**, de coordenadas **N 7.439.499,14m** e **E 221.576,70m**; 88°45'39" e 28,05 m até o vértice **12**, de coordenadas **N 7.439.499,75m** e **E 221.604,74m**; deste, segue confrontando com a Petrobras Distribuidora S.A. (Mat. 2.145), com os seguintes azimuths e distâncias: 80°13'42" e 29,53 m até o vértice **13**, de coordenadas **N 7.439.504,76m** e **E 221.633,84m**; 77°05'19" e 11,46 m até o vértice **14**, de coordenadas **N 7.439.507,32m** e **E 221.645,01m**; 57°48'45" e 7,97 m até o vértice **15**, de coordenadas **N 7.439.511,57m** e **E 221.651,75m**; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Rodovia Antonio Romano Schincariol - SP 127, com os seguintes azimuths e distâncias: 182°31'02" e 11,93 m até o vértice **16**, de coordenadas **N 7.439.499,65m** e **E 221.651,23m**; 186°38'44" e 6,89 m até o vértice **17**, de coordenadas **N 7.439.492,81m** e **E 221.650,43m**; deste, segue confrontando com Diva Moreira Hernandes ME (Mat. 14.030), com os seguintes azimuths e distâncias: 302°33'10" e 8,70 m até o vértice **18**, de coordenadas **N 7.439.497,49m** e **E 221.643,10m**; 273°21'43" e 7,71 m até o vértice **19**, de coordenadas **N 7.439.497,94m** e **E 221.635,40m**; 247°06'38" e 20,49 m até o vértice **20**, de coordenadas **N 7.439.489,97m** e **E 221.616,53m**; deste, segue confrontando com a Rua Guiomar Fleury de Camargo, com o seguinte azimuth e distância: 260°14'04" e 13,27 m até o vértice **21**, de coordenadas **N 7.439.487,72m** e **E 221.603,45m**; deste, segue confrontando com Rogério Fabiano Ferraz e Carmem Nelly de Campos (Mat. 15.149), com os seguintes azimuths e distâncias: 268°45'39" e 44,40 m até o vértice **22**, de coordenadas **N 7.439.486,76m** e **E 221.559,06m**; 3°01'02" e 93,73 m até o vértice **23**, de coordenadas **N 7.439.580,35m** e **E 221.563,99m**; 5°33'35" e 46,33 m até o vértice **24**, de coordenadas **N 7.439.626,46m** e **E 221.568,48m**; 5°52'20" e 25,74 m até o vértice **25**, de coordenadas **N 7.439.652,06m** e **E 221.571,12m**; 9°17'15" e 6,98 m até o vértice **26**, de coordenadas **N 7.439.658,95m** e **E 221.572,24m**; 9°23'58" e 35,95 m até o vértice **27**, de coordenadas **N 7.439.694,41m** e **E 221.578,11m**; 10°18'02" e 10,35 m até o vértice **28**, de coordenadas **N 7.439.704,60m** e **E 221.579,96m**; 6°34'35" e 2,37 m até o vértice **29**, de coordenadas **N 7.439.706,95m** e **E 221.580,23m**; 0°22'56" e 2,45 m até o vértice **30**, de coordenadas **N 7.439.709,41m** e **E 221.580,25m**; deste, segue confrontando com Afonso Gaiotto Junior e outros (Mat. 5.423), com os seguintes azimuths e distâncias: 5°39'19" e 9,38 m até o vértice **31**, de coordenadas **N 7.439.718,74m** e **E 221.581,18m**; 12°15'41" e 144,96 m até o vértice **32**, de coordenadas **N 7.439.860,39m** e **E 221.611,96m**; 5°20'55" e 42,31 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro na extensão de **1.035,51 m** e encerrando uma área de **5,132,52 m²**.

DECRETO Nº 5.527/2014

“Dispõe sobre revogação do Decreto nº 5.435/2013”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando requerimento apresentado pela Tieteense Agência de Viagens e Turismo Ltda., empresa concessionária do serviço público municipal de transporte coletivo, cuja solicitação foi acatada;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica revogado o **Decreto nº 5.435/2013, de 10 de Setembro de 2013, validando o Decreto nº. 3.385/2007.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 14 de Janeiro de 2014.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

DECRETO Nº 5.528/2014

“DISPÕE SOBRE REABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES JUNTO AO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº. 3.428 de 11 de Dezembro de 2013, artigo 7º, inciso I, fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto a Controladoria Municipal, Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE, nos termos do inciso I, artigo 41 da Lei Federal nº 4.320/64, Créditos Adicionais na importância de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), destinados a suplementar as dotações orçamentárias abaixo, junto ao orçamento-programa vigente:

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
03 – DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.5007.2254 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA POÇOS E ADUÇÃO	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..	R\$ 30.000,00 (Tesouro)
	=====
	R\$ 30.000,00

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
03 – DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.5007.2287 – MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIO E MOTO-BOMBAS SUBMERSAS	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..	R\$ 150.000,00 (Tesouro)
	=====
	R\$ 150.000,00

Art. 2º- A cobertura do crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), será através de Superávit Financeiro do exercício anterior, nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 4º, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º -Fica autorizado o Executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas do presente decreto,nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência ficando, desde já, entendidos como adequados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, será afixado no Paço Municipal, ficando revogadas as disposições em contrário.

TIETÊ, 21 de Janeiro de 2014.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

DECRETO Nº 5.530/2014

Dispõe sobre a adesão a 1ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil de Tietê – 1ª CIPDC

ANTONIO JOSÉ VIOTTO, Prefeito em Exercício do Município de TIETÊ, no uso das atribuições que lhe competem,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº CMIL – 025/620/2014 – CIRCULAR, de 20 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Parágrafo único A Prefeitura de Tietê adere a Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil de Tietê, que será no Município da Região Administrativa.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal e será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Tietê, 30 de Janeiro de 2014.

ANTONIO JOSÉ VIOTTO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 9.251/2013.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Constituir a Comissão Permanente Encarregada da Abertura e Julgamento dos Procedimentos Licitatórios desta Municipalidade, a qual será integrada pelos seguintes membros e suas respectivas atribuições:

Presidente – ALINE CARESIA MIRANDA
Secretário – GISETE MORETTI MORALES
Membros – Luciano Florindo dos Reis, Isabel Messias de Lima Duarte e Tatiane Correa Orsi

Constituir a Comissão Especial, integrada por pessoas com conhecimento do objeto a ser licitado, a qual será composta pelos seguintes membros:

ADILSON GOMES DE ABREU– Secretário de Finanças
ALESSANDRO ALVES DO AMARAL – Secretário de Trânsito, Segurança e Defesa Civil
ARNALDO BENEDITO ORSOLINI – Secretário de Saúde
CAMILA PAVÃO CHABAR – Secretária de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
EDILBERTO MILANEZ PALUDETO – Secretário de Cultura
IIDA APARECIDA MARIA – Farmacêutica
JOÃO CARLOS PIRES ULIANA – Secretário de Transportes e Serviços Municipais
OSINALDO DE OLIVEIRA – Secretário de Educação
OZILIO BELLUSSI - Secretário de Obras
RENATO DE ALMEIDA MORAES PRESTES – Procurador Jurídico
ROBERTA BELLAZ ULIANA – Secretária de Planejamento e Comunicação

O Presidente da Comissão de Licitação convocará, conforme o caso, membro acima mencionado, que na impossibilidade poderá indicar representante, para integrar a Comissão Permanente, quando a Licitação versar sobre a matéria de sua área de atuação.

Indicar como gestor dos contratos gerados por licitação o Secretário da pasta da requisição que originou o Procedimento Licitatório.

Ficam concedidas aos servidores que integram as Comissões acima a gratificação prevista na Lei Complementar nº 15/2011, de 07 de junho de 2011, na proporção abaixo especificada, desde que não recebam essa mesma gratificação e/ou sejam Secretários Municipais ou ocupantes de emprego em comissão:

- Presidente	20% do salário base
- Secretário	15% do salário base
- Membros	10% do salário base

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº. 9.251/2013, de 29 de Julho de 2013.

Tietê, 08 de Janeiro de 2014.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

Arquivado em Livro próprio e publicado por afixação no Expediente da Prefeitura Municipal de Tietê, em 08 de Janeiro de 2014.

PORTARIA Nº 9.635/2014

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Designar, as Sras. **ALINE CARESIA MIRANDA e THAIS GASPI SILVA**, para atuarem como **PREGOEIRO** nos **PREGÕES PRESENCIAIS** da Prefeitura do Município de Tietê.
- Designar, a Servidora Municipal *Gisete Moretti Morales* para exercer o cargo de Secretário nas sessões de Pregão Presencial.
- Designar a EQUIPE DE APOIO composta pelos Servidores abaixo denominados, para auxiliarem o Pregoeiro em todas as suas atribuições:
Luciano Florindo dos Reis Filho, Isabel Messias de Lima Duarte e Tatiane Correa Orsi
- Constituir a Comissão Especial, integrada por pessoas com conhecimento do objeto a ser licitado, a qual será composta pelos seguintes membros:

ADILSON GOMES DE ABREU– Secretário de Finanças
ALESSANDRO ALVES DO AMARAL – Secretário de Trânsito, Segurança e Defesa Civil
ARNALDO BENEDITO ORSOLINI – Secretário de Saúde



CAMILA PAVÃO CHABAR – Secretária de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
EDILBERTO MILANEZ PALUDETTO – Secretário de Cultura
IDA APARECIDA MARIA – Farmacêutica
JOÃO CARLOS PIRES ULIANA – Secretário de Transportes e Serviços Municipais
OSINALDO DE OLIVEIRA – Secretário de Educação
OZILIO BELLUSSI – Secretário de Obras
RENATO DE ALMEIDA MORAES PRESTES – Procurador Jurídico
ROBERTA BELLAZ ULIANA – Secretária de Planejamento e Comunicação

O Pregoeiro convocará, conforme o caso, membro acima mencionado, que na impossibilidade poderá indicar representante, para integrar a Equipe de Apoio, quando a Licitação versar sobre a matéria de sua área de atuação.

Indicar como gestor dos contratos gerados por licitação o Secretário da pasta da requisição que originou o Procedimento Licitatório.

Ficam concedidas aos servidores que integram as Comissões acima a gratificação prevista na Lei Complementar nº 15/2011, de 07 de junho de 2011, na proporção abaixo especificada, desde que não recebam essa mesma gratificação e/ou sejam Secretários Municipais ou ocupantes de emprego em comissão:

- Presidente	20% do salário base
- Secretário	15% do salário base
- Membros	10% do salário base

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº. 9.9.252/2013, de 29 de Julho de 2013.

Tietê, 08 de Janeiro de 2014.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 9.645/2014

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, do cargo de Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Tietê, a Sra. **ANGELA LUIZA ARRUDA VIOTTO**, RG nº **4.368.861-5 – SSP/SP**, CPF nº. **020.849.668-84**, a partir de 13 de Janeiro de 2014.

Revogar a Portaria nº 8.693/2013, de 01 de Janeiro de 2013.

Tietê, 10 de Janeiro de 2014.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 9.648/2014

“Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Tietê, localizado no Estado de São Paulo”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos da Lei Municipal nº 2.626/2001, de 04 de setembro de 2001, que criou o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, e o Decreto nº 2.840/2001, de 05 de setembro de 2001,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear os membros do CAE, conforme composição abaixo:

I. Representantes do Executivo:

TITULAR
Sueli de Fátima Pires dos Santos
SUPLENTE
Fernando Suster

II. Representantes dos Professores das Escolas de Educação Básica:

TITULARES
Maria Cristina Jabur Pasquotto
Felipe de Almeida Cardia
SUPLENTE
Claudia Regina Martins Corrêa Alves
Rita de Cássia Bonifácio Oliveira

III. Representantes dos Pais e Alunos das Escolas de Educação Básica:

TITULARES
Natalina de Fátima Cardoso
Luciana Severino Jacinto
SUPLENTE
Charlene Gomes Zangirolami
Jessica de Lima Porto

IV. Representantes da Sociedade Civil **TITULARES**

Beatriz Pereira Marchesin
Luiza Antonia Grando Modolo
SUPLENTE
Sílvia Maria Penteado
Zacarias Pedro Simão

Artigo 2º - Esta Portaria terá validade por 02 (dois) anos, entrando em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 9.189/2013 de 28 de Junho de 2013.

Tietê, 14 de Janeiro de 2014.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 9.651/2014

“Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do Convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE ‘VIVA LEITE’, e dá outras providências”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do Convênio no município de Tietê no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”**, desenvolvido por meio de Convênio entre a Prefeitura do Município de Tietê e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, Coordenada pela Sra. **SONIA MARIA FURLAN GOMES FERREIRA**, RG nº **5.724.982-9 – SSP/SP**, as seguintes representatividades:

Titular – Sonia Maria de Carvalho – RG nº 5.780.913 – SSP/SP – Diretor Técnico II – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo
Suplente – Sandra Regina Ferreira de Lara – RG nº 3.706.933-7 – SSP/SP – Especialista em Desenvolvimento Social – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

Titular – Mara Lúcia Nitrini Coan – RG nº 10.504.932-2 – SSP/SP – Representante da Assistência Sócia Municipal
Suplente – Marcelo Fernandes – RG nº 22.587.132-4 – SSP/SP – Representante da Assistência Social Municipal

Titular – Marisa Baccili Giovaneti – RG nº 6.792.945 – SSP/SP – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Suplente – Sonia Regina da Silva Lopes – RG nº 8.538.954-7 – SSP/SP – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 8.870/2013, de 07 de Fevereiro de 2013.

Tietê, 20 de Janeiro de 2014.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 9.731/2014

ANTÔNIO JOSÉ VIOTTO, Prefeito em Exercício do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Constituir a SubComissão Permanente Encarregada de análise e julgamento de Propostas Técnicas de Processo Licitatório dos Procedimentos de serviços publicitários, a qual será integrada pelos seguintes membros, com conhecimento na área de atuação do objeto a ser licitado:

Presidente – ROBERTA BELLAZ ULIANA

ANDRÉ LUIS PACHANI
DEBORA ZANETE GONÇALVES
JOSÉ ANTONIO CARNIEL
LUIS ROBERTO FOLTRAN JUNIOR
MARIA STELLA ASSUMPÇÃO MATIAS
MELISE CRISTINA SCOMPARIM
PATRICIA LUCHETTI BECHARA
ZAURI CASARI JUNIOR

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, e será afixada no Paço Municipal.

Tietê, 29 de Janeiro de 2014.

ANTÔNIO JOSÉ VIOTTO
PREFEITO EM EXERCÍCIO



CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ

MUNICÍPIO: TIETE													
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO													
PERÍODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2013													
	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAIS
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	25.009,25	24.804,35	26.212,16	27.305,59	26.918,22	26.746,91	26.529,09	38.861,77	27.087,55	26.746,43	29.604,34	44.050,07	349.875,73
Contratação Temporária													
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)													
Remuneração de Agentes Políticos	14.758,50	14.758,50	14.758,50	15.694,63	15.757,66	15.694,63	14.875,24	14.875,24	15.757,66	15.757,66	15.757,66	15.757,66	184.203,54
Encargos Sociais	9.820,79	9.964,15	10.240,76	10.999,48	10.061,27	9.999,53	10.158,28	9.745,61	10.109,54	10.012,32	10.403,09	16.494,49	128.009,31
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	9.606,31	9.606,31	9.606,31	10.666,90	10.666,90	10.666,90	10.666,90	16.000,35	10.666,90	10.666,90	10.666,90	16.000,35	135.487,93
Outros Benefícios Assistenciais													
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)													
Despesas de Exerc.Anteriores													
Sentenças Judiciais													
Indenizações e Restituições Trabalhistas													
SUBTOTAL (I)	59.194,85	59.133,31	60.817,73	64.666,60	63.404,05	63.107,97	62.229,51	79.482,97	63.621,65	63.183,31	66.431,99	92.302,57	797.576,51
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
Indenização por demissões													
Incentivo à demissão voluntária													
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores													
Despesa com Inativos em Pensionistas custeadas com recursos vinculados													
SUBTOTAL (II)													
TOTAL LIQUIDO (I - II)	59.194,85	59.133,31	60.817,73	64.666,60	63.404,05	63.107,97	62.229,51	79.482,97	63.621,65	63.183,31	66.431,99	92.302,57	797.576,51

SANDRA MARIA FERREIRA VAZ TAKAKURA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ FRANCISCO DE SERAFIM GRIGOLON
CONTADOR CRC N°

PAULO SÉRGIO BISCARO DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE TIETE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2013

I – COMPARATIVOS:

		EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		92.456.934,74		105.267.056,17	
		R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal		829.616,85	0,90	797.576,51	0,76
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)				6.000.222,20	5,70
Limite Legal (art. 20)		5.547.416,08	6,00	6.316.023,37	6,00
Excesso a Regularizar		0,00	0,00	0,00	0,00

II -INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	8.169,05
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	8.169,05
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	8.169,05
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	8.169,05
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	8.169,05

Tietê, 21 de janeiro de 2014.

Sandra Maria Ferreira Vaz Takakura
Presidente da Câmara Municipal

José Francisco de Serafim Grigolon
Contabilista CRC-Nº

Paulo Sérgio Biscaro de Souza
Responsável pelo Controle Interno

Sandra Maria Ferreira Vaz Takakura, a Presidenta da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2.014

“Concede licença de 16 (dezesesseis) dias ao senhor Manoel David Korn de Carvalho do cargo de Prefeito Municipal de Tietê”.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Artigo 1º – Fica concedida licença de 16 (dezesseis) dias ao senhor Manoel David Korn de Carvalho do cargo de Prefeito Municipal de Tietê, para tratar de assuntos de interesse particular, a partir de 25 de janeiro de 2.014, nos termos do artigo 48 da Lei Orgânica Municipal e 353, 354, IV, e 355 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tietê.

Parágrafo Único – A licença ora concedida se dará nos termos da solicitação efetuada pelo Prefeito Municipal Manoel David Korn de Carvalho, encaminhada à Câmara Municipal de Tietê no dia 21 de janeiro do corrente através do Ofício ATL/GP nº 52/2014 anexo.

Artigo 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua afixação nesta Casa Legislativa e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

Eu, _____, (Robson Momi), Secretário Legislativo Administrativo da Câmara Municipal de Tietê, o digitei.

Tietê, 24 de janeiro de 2014.

SANDRA MARIA FERREIRA VAZ TAKAKURA
PRESIDENTA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO – S.A.M.A.E.Rua dos Expedicionários, nº 166, Centro, Tietê /SP, CEP: 18530-000
Tel. (15) 3285 – 8700 – Fax (15) 3285-8707**PORTARIA N.º 01/2014**

Renato Tezotto Bufo, Secretário Executivo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Designar o servidor **Adriano Klocke Lopes** – Presidente, a servidora **Sílvia Maria Chinelatto Brandolise** – Secretária, o servidor **Luis Fernando Pasquoto de Souza** – Membro, e como Suplentes as servidoras **Sílvia Castilha Leccioli** (Secretária) e **Ana Rita da Silva Miguel** (Membro), para constituírem a Comissão Permanente de Licitações desta Autarquia, no período de 02/01/2014 à 31/12/2014.

Artigo 2º. – Conceder a gratificação mensal nos termos da Lei Complementar nº 11/2011.

Afixe-se e cumpra-se.

Tietê, 02 de janeiro de 2014.

RENATO TEZOTTO BUFO
SECRETÁRIO EXECUTIVO

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO – S.A.M.A.E.Rua dos Expedicionários, nº 166, Centro, Tietê /SP, CEP: 18530-000
Tel. (15) 3285 – 8700 – Fax (15) 3285-8707**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2014**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS – O S.A.M.A.E
– SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA ROBINSON TOMAZELA MAZZER, para comparecer ao SAMAE, sito na Rua dos Expedicionários nº 166, Centro, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de tomar ciência e apresentar a defesa que desejar e tiver em relação a infração verificada nas instalações do SAMAE no imóvel sito à RUA CURUÇÃ Nº 695, NOVA TIETÊ. O não comparecimento no prazo estipulado será considerada a revelia e ensejará a confirmação da multa e a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do SAMAE, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Tietê, 29 de janeiro de 2014. Renato Tezotto Bufo – Secretário Executivo do SAMAE.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO – S.A.M.A.E.Rua dos Expedicionários, nº 166, Centro, Tietê /SP, CEP: 18530-000
Tel. (15) 3285 – 8700 – Fax (15) 3285-8707**PORTARIA N.º 02/2014**

Renato Tezotto Bufo, Secretário Executivo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica designado como PREGOEIRA a servidora **Sueli Aparecida Cruz Rodrigues**, para atuar nos Pregões Presenciais desta Autarquia a se realizarem no período de 02/01/2014 a 31/12/2014, sendo suas atribuições as estabelecidas no Decreto Municipal nº 3.237/2005.

Artigo 2º. – Fica designada a Equipe de Apoio composta pelos servidores: **Lúcia Helena Marcon Teixeira Assumpção**, **Elder Afonso Scomparim** e **Fabiana Marta Silvestrin**.

Parágrafo Único – À Equipe de Apoio cabe auxiliar o Pregoeiro em todas as suas atribuições.

Artigo 3º. – Conceder gratificação mensal nos termos da Lei Complementar nº 11/2011.

Afixe-se e cumpra-se.

Tietê, 02 de janeiro de 2014.

RENATO TEZOTTO BUFO
SECRETÁRIO EXECUTIVO

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
CONTRATADA: DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA.
PROCESSO Nº 111/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013 - CONTRATO Nº 02/2013
OBJETO DO ADITIVO: fica acrescido ao contrato originalmente pactuado, o quantitativo de 60 (sessenta) toneladas de Concreto Betuminoso Usinado Quente Faixa C-DER/SP (item 1) e de 600 (seiscentos) quilogramas de Emulsão Asfáltica RR-2C (item 2).
VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), ou seja, 20% (vinte por cento) e considerando o valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) a tonelada (item 1) e de R\$ 4,00 (quatro reais) para o quilo (item 2).
ASSINATURA: 14/01/2014
Renato Tezotto Bufo – Secretário Executivo – SAMAE

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
CONTRATADA: AUTO POSTO CANSIAN TIETÊ LTDA.
PROCESSO Nº 490/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2013 - CONTRATO Nº 08/2013
OBJETO DO ADITIVO: fica acrescido ao contrato originalmente pactuado o quantitativo de 4.500 (quatro mil e quinhentos) litros de gasolina comum automotiva, microfiltrada, em conformidade com a legislação da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis).
VALOR TOTAL: R\$ 12.015,00 (doze mil e quinze reais), ou seja, 25% (vinte e cinco por cento) e considerando o valor unitário/litro de R\$ 2,67 (dois reais e sessenta e sete centavos).
ASSINATURA: 24/01/2014
Renato Tezotto Bufo – Secretário Executivo – SAMAE



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
EXTRATO DE ADITIVO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
PROCESSO Nº 2837/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013 - CONTRATO Nº 01/2013
OBJETO DO ADITIVO: fornecimento parcelado, conforme as necessidades da contratante de até 720 (setecentos e vinte) cestas básicas, aos servidores da Autarquia, pelo período de até 06 (seis) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 121.809,60 (cento e vinte e um mil, oitocentos e nove reais e sessenta centavos), considerando o valor unitário de R\$ 169,18 (cento e sessenta e nove reais e dezoito centavos).
ASSINATURA: 24/01/2014 – VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
Renato Tezotto Bufo – Secretário Executivo – SAMAE.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
PROCESSO Nº 2837/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013 - CONTRATO Nº 01/2013
OBJETO DO ADITIVO: fornecimento parcelado, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, de mais 74 setenta e quatro) cestas básicas, conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do edital de licitação.
VALOR TOTAL: R\$ 12.519,32 (doze mil, quinhentos e dezenove reais e trinta e dois centavos), ou seja, aproximadamente 5,5% (cinco vírgula cinco por cento) e considerando o valor unitário de R\$ 169,18 (cento e sessenta e nove reais e dezoito centavos).
ASSINATURA: 27/12/2013
Renato Tezotto Bufo – Secretário Executivo – SAMAE.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
CONTRATADA: VECTOR SISTEMAS DE MEDIÇÃO LTDA.
PROCESSO Nº 70/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2013 - CONTRATO Nº 03/2013
OBJETO DO ADITIVO fornecimento parcelado, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, de mais 220 (duzentos e vinte) hidrômetros, conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do edital de licitação.
VALOR TOTAL: R\$ 19.074,00 (dezenove mil e setenta e quatro reais), ou seja, 22% (vinte e dois por cento) e considerando o valor unitário de R\$ 86,70 (oitenta e seis reais e setenta centavos).
ASSINATURA: 16/01/2014
Renato Tezotto Bufo – Secretário Executivo – SAMAE.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
CONTRATADA: RHS CONTROLS RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO LTDA – EPP
CONVÊNIO FEHIDRO: 120/2013 - PROCESSO Nº 1756/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2013 - CONTRATO Nº 01/2014
OBJETO: contratação de empresa especializada na implantação e execução do projeto de macromedicação dos setores de abastecimento de água: “Shangri-lá”, “Bela Vista”, “Jd. Emílio Gardenal” e “Povo Feliz”, com o fornecimento e instalação de macromedidores de vazão e nível, incluindo monitoramento através de automação, visando o controle e redução de perdas de água no Sistema de Abastecimento Público de Tietê, conforme especificações e quantitativos contidos no ANEXO I – Termo de Referência deste Edital, incluindo o cronograma físico-financeiro e a planilha orçamentária, ambas relativas ao Convênio nº 120/2013.
VALOR TOTAL: R\$ 398.400,00 (trezentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais) sendo a obra financiada em parte pelo Governo Estadual através de repasse no valor de até R\$ 306.768,00 (trezentos e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais) e o restante, R\$ 91.632,00 (noventa e um mil, seiscentos e trinta e dois reais) a cargo do SAMAE.
ASSINATURA: 02/01/2014 – VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
Renato Tezotto Bufo – Secretário Executivo – SAMAE

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
CONTRATADA: OPÇÃO TIETÊ CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.
PROCESSO Nº 2756/2013 – CONTRATO Nº 02/2014
OBJETO: prestação de serviços de técnico em segurança do trabalho.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais), conforme proposta da Contratada, correspondente ao preço mensal de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

ASSINATURA: 16/01/2014 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Renato Tezotto Bufo – Secretário Executivo – SAMAE

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
CONTRATADA: IMTRA – INSTITUTO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA – ME
PROCESSO Nº 2757/2013 – CONTRATO Nº 03/2014
OBJETO: prestação de serviços em medicina do trabalho.
VALOR GLOBAL: R\$ 7.640,00 (sete mil, seiscentos e quarenta reais), correspondente ao preço mensal de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) e do custo adicional de R\$ 800,00 (oitocentos reais) a cada período de doze meses, este último referente à elaboração do PCMSO (Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional) e LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho), sendo o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada laudo.
ASSINATURA: 16/01/2014 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Renato Tezotto Bufo – Secretário Executivo – SAMAE

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
EXTRATO DO CONTRATO Nº: HV/0181/3533/2013

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
CONTRATADA: ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A.
OBJETO: fornecimento de energia elétrica para a UC 34121404
ASSINATURA: 11/06/2013 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Renato Tezotto Bufo – Secretário Executivo – SAMAE

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
EXTRATO DO CONTRATO Nº: HV/0181/3545/2013

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
CONTRATADA: ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A.
OBJETO: fornecimento de energia elétrica para a UC 34184660
ASSINATURA: 11/06/2013 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Renato Tezotto Bufo – Secretário Executivo – SAMAE

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
EXTRATO DO CONTRATO Nº: HV/0181/3261/2013

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
CONTRATADA: ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A.
OBJETO: fornecimento de energia elétrica para a UC 31731449
ASSINATURA: 11/06/2013 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Renato Tezotto Bufo – Secretário Executivo – SAMAE

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
EXTRATO DO CONTRATO Nº: CON/0181/3859/2013

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
CONTRATADA: ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A.
OBJETO: fornecimento de energia elétrica para a UC 4565762 – Grupo B optante.
ASSINATURA: 11/06/2013 - VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.
Renato Tezotto Bufo – Secretário Executivo – SAMAE

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
EXTRATO DO CONTRATO Nº: HV/0181/1865/2013

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
CONTRATADA: ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A.
OBJETO: fornecimento de energia elétrica para a UC 18446434
ASSINATURA: 11/06/2013 - VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.
Renato Tezotto Bufo – Secretário Executivo – SAMAE

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
EXTRATO DO CONTRATO Nº: HV/0181/1973/2013

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
CONTRATADA: ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A.
OBJETO: fornecimento de energia elétrica para a UC 18448674
ASSINATURA: 11/06/2013 - VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.
Renato Tezotto Bufo – Secretário Executivo – SAMAE

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
EXTRATO DO CONTRATO Nº: HV/0181/1974/2013

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
CONTRATADA: ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A.
OBJETO: fornecimento de energia elétrica para a UC 18448739 – Grupo B optante.
ASSINATURA: 11/06/2013 - VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.
Renato Tezotto Bufo – Secretário Executivo – SAMAE

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO – S.A.M.A.E.Rua dos Expedicionários, nº 166, Centro, Tietê /SP, CEP: 18530-000
Tel. (15) 3285 – 8700 – Fax (15) 3285-87071ANEXO 19
QUADRO DE PESSOAL
DATA 31/12/2013.

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/ EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
PROCURADOR JURIDICO		X	02	02	00
AFERIDOR DE HIDRÔMETRO		X	03	03	00
ALMOXARIFE		X	01	01	00
ANALISTA DE SISTEMA		X	01	00	01
AUXILIAR DE ENCANADOR		X	04	05	-01
AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS		X	47	37	10
AUXILIAR DE ETE		X	20	09	11
AUXILIAR DE LABORATÓRIO		X	02	00	02
BIOLOGISTA		X	01	01	00
CHEFE DE SEÇÃO RH.		X	01	00	01
CHEFE DE SEÇÃO FINANÇAS		X	01	01	00
CHEFE DE SEÇÃO DE ÁGUA		X	01	00	01
CHEFE DE SEÇÃO ESGOTO		X	01	00	01
CHEFE SEÇÃO TRAT.ESGOTO		X	01	00	01
CHEFE SEÇÃO TRAT.ÁGUA		X	01	00	01
ELETRICISTA		X	01	01	00
ENCANADOR		X	07	07	00
ENC. TÉCNICO CONTABILIDADE		X	01	01	00
ENC.SERV.CAP.ADUÇÃO ÁGUA		X	01	01	00
ENC.SERVIÇO DE ÁGUA		X	01	00	01
ENC.SERVIÇO DE ESGOTO		X	01	00	01
ESCRITURÁRIO		X	07	07	00
DESENHISTA		X	01	00	01
GEÓLOGO		X	01	00	01
LEITURISTA		X	06	06	00
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO		X	01	00	01
MOTORISTA		X	06	06	00
OFICIAL ADMINISTRATIVO		X	02	02	00
OPERADOR DE BOMBA		X	08	05	03
OPERADOR DE MÁQUINAS		X	04	04	00
OPERADOR DE E.T.A.		X	01	00	01
OPERADOR DE E.T.E		X	06	00	06
PEDREIRO		X	04	04	00
QUÍMICO		X	01	01	00
TÉCNICO QUÍMICO		X	01	01	00
TÉCNICO DE LABORATÓRIO		X	01	00	01
TESOUREIRO		X	02	02	00
TOPÓGRAFO		X	01	00	01
VIGIA		X	01	00	01
SECRETÁRIO	X		01	01	00
ASSESSOR P/ASSUNTOS COMUN	X		01	01	00
ASSISTENTE SECRETÁRIO	X		01	00	01
CHEFE DIV.ADM.FINANÇAS	X		01	01	00
CHEFE DIV.ÁGUA E ESGOTO	X		01	01	00
CHEFE DV.TRAT.ÁGUA ESGOTO	X		01	01	00
ASSESSOR TÉCNICO	X		01	01	00
COMPRADOR	X		01	01	00
ZELADORA/COPEIRA		X	02	02	00
TEMPORARIOS	00	00	00	00	00
TOTAL			162	115	47

LEGENDA:
FORMA DE PROVIMENTO: (Indicar o total de cargos criados)
B- Emprego permanente
A- Cargos em Comissão

OBS: O Chefe da Divisão de Água e Esgoto e a Assistente do Secretário são funcionários egressos de emprego permanente (encanador e escriturária, respectivamente).

* - 01 (UM) DE OPERADOR DE MÁQUINAS É OCUPADO POR PENSIONISTAS.

DATA: 31/12/2013

Responsável: RENATO TEZOTTO BUFO
SECRETARIO EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

O Diretor dos Departamentos de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê, DEFERE a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1354129112013 Data de Protocolo: 29/11/2013 CEVS: 355450801-871-000001-1-6 Data de Validade: 28/12/2014 Razão Social: LAR SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ/CPF: 72.459.472/0001-18 Endereço: Rua DOS EXPEDICIONÁRIOS, 313 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: CLEIDE CASTANHO PASQUOTTO CPF: 13224000830 Resp. Técnico: MARIA DAS DORES AMANCIO CPF: 18102326867 CBO: 07630 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:13585 TO UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1398413122013 Data de Protocolo: 13/12/2013 CEVS: 355450801-863-000102-1-9 CEVS: 355450801-863-000102-1-9 Data de Validade: 18/12/2014 Razão Social: MARCELO PEREIRA PILOTO CNPJ/CPF: 10607742836 Endereço: Rua BENTO ANTONIO DE MORAES, 44 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARCELO PEREIRA PILOTO CPF: 10607742836 Resp. Técnico: MARCELO PEREIRA PILOTO CPF: 10607742836 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:46361 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1398413122013 Data de Protocolo: 13/12/2013 CEVS: 355450801-863-000103-1-6 CEVS: 355450801-863-000102-1-9 Data de Validade: 18/12/2014 Razão Social: MARCELO PEREIRA PILOTO CNPJ/CPF: 10607742836 Endereço: Rua BENTO ANTONIO DE MORAES, 44 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARCELO PEREIRA PILOTO CPF: 10607742836 Resp. Técnico: MARCELO PEREIRA PILOTO CPF: 10607742836 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:46361 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o (a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1394112122013 Data de Protocolo: 12/12/2013 CEVS: 355450801-477-000037-1-9 Data de Validade: 16/12/2014 Razão Social: VALÉRIA VALLERINI NEGRÃO PEIXOTO - ME CNPJ/CPF: 09.138.117/0001-00 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 446 SALA 01 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18560-000 UF: SP Resp. Legal: VALERIA VALLERINI NEGRÃO PEIXOTO CPF: 1673766841 Resp. Técnico: CARLOS LOPES JUNIOR CPF: 93346190820 CBO: 07530 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:600 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1379609122013 Data de Protocolo: 09/12/2013 CEVS: 355450801-863-000035-1-4 Data de Validade: 10/12/2014 Razão Social: RICARDO LUIS AKIRA MATSUNAGA CNPJ/CPF: 06183341819 Endereço: Avenida XI DE AGOSTO, 179 NOVA TIETÊ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: RICARDO LUIS AKIRA MATSUNAGA CPF: 06183341819 Resp. Técnico: RICARDO LUIS AKIRA MATSUNAGA CPF: 06183341819 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:31482 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1354329112013 Data de Protocolo: 29/11/2013 CEVS: 355450801-863-000025-1-8 CEVS: 355450801-863-000025-1-8 Data de Validade: 10/12/2014 Razão Social: CAMILA MARIA BACCILI FORLEVIZE CATTO CNPJ/CPF: 28374732865 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1092 SALA 01 Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: CAMILA MARIA BACCILI FORLEVIZE CATTO CPF: 28374732865 Resp. Técnico: CAMILA MARIA BACCILI FORLEVIZE CATTO CPF: 28374732865 CBO: 06370 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:78.597 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1354329112013 Data de Protocolo: 29/11/2013 CEVS: 355450801-863-000024-1-0 CEVS: 355450801-863-000025-1-8 Data de Validade: 10/12/2014 Razão Social: CAMILA MARIA BACCILI FORLEVIZE CATTO CNPJ/CPF: 28374732865 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1092 SALA 01 Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: CAMILA MARIA BACCILI FORLEVIZE CATTO CPF: 28374732865 Resp. Técnico: CAMILA MARIA BACCILI FORLEVIZE CATTO CPF: 28374732865



CBO: 06370 CRO No. Inscr.:78.597 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1354829112013
Data de Protocolo: 29/11/2013 CEVS: 355450801-865-000051-1-8 Data de Validade: 05/12/2014 Razão Social: FISIOTERAPIA MELARÉ LTDA CNPJ/CPF: 07.233.053/0001-00
Endereço: Rua COMENDADOR ANTONIO MANOEL ALVES, 97 PARAISO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JANAINA COELHO MELARÉ CPF: 31100717897 Resp. Técnico: JANAINA COELHO MELARÉ CPF: 31100717897 CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:3/101680-F UF:SP
Resp. Técnico: ALFREDO MELARÉ NETO CPF: 27494828877 CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:3/13853LTF UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1472620012014
Data de Protocolo: 20/01/2014 CEVS: 355450801-863-000034-1-7 Data de Validade: 21/01/2015 Razão Social: ANTONIO DARCI CRISTO CNPJ/CPF: 01820281868 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 554 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO DARCI CRISTO CPF: 01820281868 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:4237 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1472920012014
Data de Protocolo: 20/01/2014 CEVS: 355450801-865-000033-1-0 Data de Validade:

21/01/2015 Razão Social: MARLENE APARECIDA GUARALDI DE SOUZA CNPJ/CPF: 10605997837 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 635 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARLENE APARECIDA GUARALDI DE SOUZA CPF: 10605997837 Resp. Técnico: MARLENE APARECIDA GUARALDI DE SOUZA CPF: 10605997837 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:3797 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1472420012014
Data de Protocolo: 20/01/2014 CEVS: 355450801-863-000096-1-0 CEVS: 355450801-863-000096-1-0 Data de Validade: 21/01/2015 Razão Social: PEDRO ANGELO PIOVEZANI DE SOUZA CNPJ/CPF: 09922540860 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 635 SALA 02 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PEDRO ANGELO PIOVEZANI DE SOUZA CPF: 09922540860 Resp. Técnico: PEDRO ANGELO PIOVEZANI DE SOUZA CPF: 09922540860 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:32235 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1472420012014
Data de Protocolo: 20/01/2014 CEVS: 355450801-863-000097-1-7 CEVS: 355450801-863-000096-1-0 Data de Validade: 21/01/2015 Razão Social: PEDRO ANGELO PIOVEZANI DE SOUZA CNPJ/CPF: 09922540860 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 635 SALA 02 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PEDRO ANGELO PIOVEZANI DE SOUZA CPF: 09922540860 Resp. Técnico: PEDRO ANGELO PIOVEZANI DE SOUZA CPF: 09922540860 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:32235 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminal-

mente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1473120012014
Data de Protocolo: 20/01/2014 CEVS: 355450801-863-000118-1-9 CEVS: 355450801-863-000118-1-9 Data de Validade: 21/01/2015 Razão Social: RICARDO BARBOSA CNPJ/CPF: 45282560615 Endereço: Rua ANGELO BIAGIONI, 05 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: RICARDO BARBOSA CPF: 45282560615 Resp. Técnico: RICARDO BARBOSA CPF: 45282560615 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:29847 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1473120012014
Data de Protocolo: 20/01/2014 CEVS: 355450801-863-000119-1-6 CEVS: 355450801-863-000118-1-9 Data de Validade: 21/01/2015 Razão Social: RICARDO BARBOSA CNPJ/CPF: 45282560615 Endereço: Rua ANGELO BIAGIONI, 05 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: RICARDO BARBOSA CPF: 45282560615 Resp. Técnico: RICARDO BARBOSA CPF: 45282560615 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:29847 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1418323122013
Data de Protocolo: 23/12/2013 CEVS: 355450801-325-000007-1-0 Data de Validade: 21/01/2015 Razão Social: ALESSANDRA ANDRADE DA COSTA CNPJ/CPF: 03609209690 Endereço: DR. ELIAS GARCIA, 246 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ALESSANDRA ANDRADE DA COSTA CPF: 03609209690 Resp. Técnico: GILVANES ALEXANDRE MENEZES CPF: 18230316848 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:TPD8857 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de

Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1418223122013
Data de Protocolo: 23/12/2013 CEVS: 355450801-863-000145-1-6 CEVS: 355450801-863-000144-1-9 Data de Validade: 21/01/2015 Razão Social: ALESSANDRA ANDRADE DA COSTA CNPJ/CPF: 03609209690 Endereço: Praça DR. ELIAS GARCIA, 246 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ALESSANDRA ANDRADE DA COSTA CPF: 03609209690 Resp. Técnico: ALESSANDRA ANDRADE DA COSTA CPF: 03609209690 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:69507 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1418223122013
Data de Protocolo: 23/12/2013 CEVS: 355450801-863-000144-1-9 CEVS: 355450801-863-000144-1-9 Data de Validade: 21/01/2015 Razão Social: ALESSANDRA ANDRADE DA COSTA CNPJ/CPF: 03609209690 Endereço: Praça DR. ELIAS GARCIA, 246 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ALESSANDRA ANDRADE DA COSTA CPF: 03609209690 Resp. Técnico: ALESSANDRA ANDRADE DA COSTA CPF: 03609209690 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:69507 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1368804122013
Data de Protocolo: 04/12/2013 CEVS: 355450801-863-000270-1-4 Data de Validade: 10/12/2014 Razão Social: THIAGO MUSSATO CARCINONI CNPJ/CPF: 26836657840 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 504, 504 SALA 02 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: THIAGO MUSSATO CARCINONI CPF:

26836657840 Resp. Técnico: THIAGO MUSSATO CARCINONI CPF: 26836657840 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:109.382 UF:SP Resp. Técnico: ANA CAROLINA CELLET SIMONATO CPF: 28668904850 CBO: 06115 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:113.095 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1420823122013
Data de Protocolo: 23/12/2013 CEVS: 355450801-863-000129-1-2 Data de Validade: 27/12/2014 Razão Social: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TIETÊ CNPJ/CPF: 72.459.852/0001-52 Endereço: Praça DR. JOSÉ AUGUSTO CORRÊA, 45 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ZACARIAS PEDRO SIMÃO CPF: 58882995887 Resp. Técnico: RAQUEL MELARÉ LEME CPF: 25297255864 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:66985 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1420923122013
Data de Protocolo: 23/12/2013 CEVS: 355450801-863-000116-1-4 Data de Validade: 27/12/2014 Razão Social: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TIETÊ CNPJ/CPF: 72.459.852/0001-52 Endereço: Praça DR. JOSÉ AUGUSTO CORRÊA, 45 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ZACARIAS PEDRO SIMÃO CPF: 58882995887 Resp. Técnico: BENEDITO AYRES DA SILVA NETO CPF: 58887954887 CBO: 06132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:22.634 UF:SP Resp. Técnico: CARLOS ALBERTO PIASENTIM CPF: 09922682818 CBO: 06157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:76476 UF:SP Resp. Técnico: CINTIA ANGELI CPF: 19729225800 CBO: 06155 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:99.370 D UF:SP Resp. Técnico: JOSE MOACIR ANGELI CPF: 53886968804 CBO: 06155 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:18761 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir



a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
Tietê, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1386910122013
Data de Protocolo: 10/12/2013 CEVS: 355450801-863-000122-1-1 CEVS: 355450801-863-000122-1-1 Data de Validade: 12/12/2014 Razão Social: CHRISTINA MADEIRA DE MOURA CAMPOS CNPJ/CPF: 15400064841 Endereço: Rua TE-REZA MARSON SBOMPATO, 174 VILA SÃO GERALDO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: CHRISTINA MADEIRA DE MOURA CAMPOS CPF: 15400064841 Resp. Técnico: CHRISTINA MADEIRA DE MOURA CAMPOS CPF: 15400064841 CBO: 06355 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:41597 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
Tietê, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1386910122013
Data de Protocolo: 10/12/2013 CEVS: 355450801-863-000123-1-9 CEVS: 355450801-863-000122-1-1 Data de Validade: 12/12/2014 Razão Social: CHRISTINA MADEIRA DE MOURA CAMPOS CNPJ/CPF: 15400064841 Endereço: Rua TE-REZA MARSON SBOMPATO, 174 VILA SÃO GERALDO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: CHRISTINA MADEIRA DE MOURA CAMPOS CPF: 15400064841 Resp. Técnico: CHRISTINA MADEIRA DE MOURA CAMPOS CPF: 15400064841 CBO: 06355 CRO No. Inscr.:41597 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
Tietê, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1379509122013
Data de Protocolo: 09/12/2013 CEVS: 355450801-863-000041-1-1 Data de Validade: 10/12/2014 Razão Social: SÉRGIO RUY VIDOTTO CNPJ/CPF: 02719399825 Endereço: Avenida XI DE AGOSTO, 179 NOVA TIETÊ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP

Resp. Legal: SÉRGIO RUY VIDOTTO CPF: 02719399825 Resp. Técnico: SÉRGIO RUY VIDOTTO CPF: 02719399825 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:36011 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
Tietê, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1221115102013
Data de Protocolo: 15/10/2013 CEVS: 355450801-864-000009-1-4 Data de Validade: 18/12/2014 Razão Social: AMARAL CAMPOS S/S LTDA EPP CNPJ/CPF: 58.982.505/0001-89 Endereço: Avenida XI DE AGOSTO, 151 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOÃO CARLOS DANTAS DO AMARAL CPF: 92475566868 Resp. Técnico: JOÃO CARLOS DANTAS DO AMARAL CPF: 92475566868 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:41.746 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
Tietê, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1221215102013
Data de Protocolo: 15/10/2013 CEVS: 355450801-864-000010-1-5 Data de Validade: 17/12/2014 Razão Social: AMARAL CAMPOS S/S LTDA EPP CNPJ/CPF: 58.982.505/0001-89 Endereço: Avenida XI DE AGOSTO, 151 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOÃO CARLOS DANTAS DO AMARAL CPF: 92475566868 Resp. Técnico: JOÃO CARLOS DANTAS DO AMARAL CPF: 92475566868 CBO: 06105 CRM No. Inscr.:41.746 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARA MAMÓGRAFO SEM ESTÉREOTAXIA (COM COMANDO SIMPLES). O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
Tietê, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1221315102013
Data de Protocolo: 15/10/2013 CEVS: 355450801-864-000011-1-2 Data de Validade:

17/12/2014 Razão Social: AMARAL CAMPOS S/S LTDA EPP CNPJ/CPF: 58.982.505/0001-89 Endereço: Avenida XI DE AGOSTO, 151 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOÃO CARLOS DANTAS DO AMARAL CPF: 92475566868 Resp. Técnico: JOÃO CARLOS DANTAS DO AMARAL CPF: 92475566868 CBO: 06105 CRM No. Inscr.:41.746 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
Tietê, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1385810122013
Data de Protocolo: 10/12/2013 CEVS: 355450801-863-000130-1-3 CEVS: 355450801-863-000130-1-3 Data de Validade: 27/12/2014 Razão Social: LEDA MARIA MARINO E BISCARO CNPJ/CPF: 02858507848 Endereço: Rua JOSÉ BORDENALE, 82 NOVA TIETÊ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: LEDA MARIA MARINO E BISCARO CPF: 02858507848 Resp. Técnico: LEDA MARIA MARINO E BISCARO CPF: 02858507848 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:18094 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
Tietê, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1385810122013
Data de Protocolo: 10/12/2013 CEVS: 355450801-863-000131-1-0 CEVS: 355450801-863-000130-1-3 Data de Validade: 27/12/2014 Razão Social: LEDA MARIA MARINO E BISCARO CNPJ/CPF: 02858507848 Endereço: Rua JOSÉ BORDENALE, 82 NOVA TIETÊ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: LEDA MARIA MARINO E BISCARO CPF: 02858507848 Resp. Técnico: LEDA MARIA MARINO E BISCARO CPF: 02858507848 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:18094 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
Tietê, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1385910122013
Data de Protocolo: 10/12/2013 CEVS: 355450801-863-000121-1-4 CEVS: 355450801-863-000121-1-4 Data de Validade: 27/12/2014 Razão Social: RAUL SCHINCARIOL BISCARO CNPJ/CPF: 02087904898 Endereço: Rua JOSÉ BORDENALE, 82 NOVA TIETÊ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: RAUL SCHINCARIOL BISCARO CPF: 02087904898 Resp. Técnico: RAUL SCHINCARIOL BISCARO CPF: 02087904898 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:18105 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
Tietê, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1385910122013
Data de Protocolo: 10/12/2013 CEVS: 355450801-863-000217-1-7 CEVS: 355450801-863-000121-1-4 Data de Validade: 27/12/2014 Razão Social: RAUL SCHINCARIOL BISCARO CNPJ/CPF: 02087904898 Endereço: Rua JOSÉ BORDENALE, 82 NOVA TIETÊ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: RAUL SCHINCARIOL BISCARO CPF: 02087904898 Resp. Técnico: RAUL SCHINCARIOL BISCARO CPF: 02087904898 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:18105 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
Tietê, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1386610122013
Data de Protocolo: 10/12/2013 CEVS: 355450801-863-000157-1-7 Data de Validade: 23/12/2014 Razão Social: JOSÉ JACOB BISCARO NETO CNPJ/CPF: 31159543879 Endereço: Rua JOSÉ BORDENALE, 82 NOVA TIETÊ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ JACOB BISCARO NETO CPF: 31159543879 Resp. Técnico: JOSÉ JACOB BISCARO NETO CPF: 31159543879 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:91812 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao can-

celamento deste documento
Tietê, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1414019122013
Data de Protocolo: 19/12/2013 CEVS: 355450801-863-000098-1-4 CEVS: 355450801-863-000098-1-4 Data de Validade: 27/12/2014 Razão Social: NEUDIVAL JOSÉ TRÁVOLO CNPJ/CPF: 04230666845 Endereço: Rua TENENTE GELÁS, 1135 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: NEUDIVAL JOSÉ TRÁVOLO CPF: 04230666845 Resp. Técnico: NEUDIVAL JOSÉ TRÁVOLO CPF: 04230666845 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:28582 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
Tietê, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1414019122013
Data de Protocolo: 19/12/2013 CEVS: 355450801-863-000099-1-1 CEVS: 355450801-863-000098-1-4 Data de Validade: 27/12/2014 Razão Social: NEUDIVAL JOSÉ TRÁVOLO CNPJ/CPF: 04230666845 Endereço: Rua TENENTE GELÁS, 1135 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: NEUDIVAL JOSÉ TRÁVOLO CPF: 04230666845 Resp. Técnico: NEUDIVAL JOSÉ TRÁVOLO CPF: 04230666845 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:28582 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
Tietê, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1373105122013
Data de Protocolo: 05/12/2013 CEVS: 355450801-325-000002-1-3 Data de Validade: 19/12/2014 Razão Social: BENEDITO DO CARMO DE MORAIS CNPJ/CPF: 06276371831 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 674 SALA 05 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: BENEDITO DO CARMO DE MORAIS CPF: 06276371831 Resp. Técnico: BENEDITO DO CARMO DE MORAIS CPF: 06276371831 CBO: 07946 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:4086 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de



Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1457315012014 Data de Protocolo: 15/01/2014 CEVS: 355450801-863-000277-1-5 Data de Validade: 15/01/2015 Razão Social: ANA CLAUDIA JACOMIN BISCARO CNPJ/CPF: 18230982821 Endereço: Avenida DR. SOARES HUNGRIA, 99 SALA 04 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ANA CLAUDIA JACOMIN BISCARO CPF: 18230982821 Resp. Técnico: ANA CLAUDIA JACOMIN BISCARO CPF: 18230982821 CBO: 06149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:96157 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1380409122013 Data de Protocolo: 09/12/2013 CEVS: 355450801-863-000081-1-7 Data de Validade: 20/12/2014 Razão Social: ZAMBIANCO AÇÚCAR E ALCOOL LTDA CNPJ/CPF: 72.455.876/0001-33 Endereço: Fazenda SANTO ANTONIO, S/N PEDERNEIRAS Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: AIRTON ZAMBIANCO CPF: 32574886887 Resp. Técnico: ARNALDO BASTON CPF: 06323568802 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:49.747 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1311214112013 Data de Protocolo: 14/11/2013 CEVS: 355450801-863-000202-1-4 Data de Validade: 23/12/2014 Razão Social: DAIANI DE ANDRADE MELARÉ CNPJ/CPF: 29585657856 Endereço: Rua COMENDADOR ANTONIO MANOEL ALVES, 97 SALA 04 PARAISO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: DAIANI DE ANDRADE MELARÉ CPF: 29585657856 Resp. Técnico: DAIANI

DE ANDRADE MELARÉ CPF: 29585657856 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:87126 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1397212122013 Data de Protocolo: 12/12/2013 CEVS: 355450801-863-000067-1-8 Data de Validade: 27/12/2014 Razão Social: SÉRGIO DE TOLEDO CNPJ/CPF: 20207654891 Endereço: Rua PEDRO SCHINCARIOL, 110 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: SÉRGIO DE TOLEDO CPF: 20207654891 Resp. Técnico: SÉRGIO DE TOLEDO CPF: 20207654891 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:4226 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1374005122013 Data de Protocolo: 05/12/2013 CEVS: 355450801-863-000062-1-1 CEVS: 355450801-863-000061-1-4 Data de Validade: 28/12/2014 Razão Social: ANA PAULA GERBELLI FIGUEIREDO FORLEVEZI CNPJ/CPF: 06276578851 Endereço: Rua LUIS FERNANDES DIOGO, 374 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ANA PAULA GERBELLI FIGUEIREDO FORLEVEZI CPF: 06276578851 Resp. Técnico: ANA PAULA GERBELLI FIGUEIREDO FORLEVEZI CPF: 06276578851 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:41957 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1374005122013 Data de Protocolo: 05/12/2013 CEVS: 355450801-863-000061-1-4 CEVS: 355450801-863-000061-1-4 Data de Validade: 28/12/2014 Razão Social: ANA PAULA GERBELLI FIGUEIREDO FORLEVEZI

CNPJ/CPF: 06276578851 Endereço: Rua LUIS FERNANDES DIOGO, 374 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ANA PAULA GERBELLI FIGUEIREDO FORLEVEZI CPF: 06276578851 Resp. Técnico: ANA PAULA GERBELLI FIGUEIREDO FORLEVEZI CPF: 06276578851 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:41957 UF:SP Resp. Técnico: BEATRIZ T. BUSSAMRA GARDENAL CPF: 96435453853 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:29114 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1418020122013 Data de Protocolo: 20/12/2013 CEVS: 355450801-863-000090-1-6 Data de Validade: 27/12/2014 Razão Social: IVAM PAULO PIOVEZANI DE SOUZA CNPJ/CPF: 20325261822 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 635 SALA 01 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: IVAM PAULO PIOVEZANI DE SOUZA CPF: 20325261822 Resp. Técnico: IVAM PAULO PIOVEZANI DE SOUZA CPF: 20325261822 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:68202 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1397112122013 Data de Protocolo: 12/12/2013 CEVS: 355450801-209-000001-1-6 Data de Validade: 16/12/2014 Razão Social: CAPUANI DO BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 61.434.288/0001-05 Endereço: Rodovia CORNÉLIO PIRES, S/N KM 73,5 CRUZ ALTA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ MANOEL FERNANDES DIOGO JÚNIOR CPF: 04798699870 Resp. Técnico: MAURICY FERNANDO BERTELLI CPF: 26730817801 CBO: 03605 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04444927 UF:SP Resp. Técnico: JOAO CARLOS VIOTO JUNIOR CPF: 32717416897 CBO: 01110 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04264644 UF:SP Resp. Técnico: JOAO PAULO C. S. DE AR-RUDA CPF: 34629545808 CBO: 01110 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04162204 UF:SP Resp.

Técnico: OTÁVIO ALBERTO NICOLSI FOLTRAN CPF: 31058414828 CBO: 01110 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04161175 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1379709122013 Data de Protocolo: 09/12/2013 CEVS: 355450801-863-000278-1-2 Data de Validade: 10/12/2014 Razão Social: AK SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA CNPJ/CPF: 04.817.634/0001-92 Endereço: Rua CAIO GRACCHO DE SOUZA CAMPOS, 160 SALA 01 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ LUIS DO AMARAL CPF: 06833699895 Resp. Técnico: JOSÉ LUIS DO AMARAL CPF: 06833699895 CBO: 06152 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:62.665 UF:SP Resp. Técnico: SIMONE KETCHKECH CPF: 16772864824 CBO: Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:7801 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1388210122013 Data de Protocolo: 10/12/2013 CEVS: 355450801-863-000209-1-5 Data de Validade: 23/12/2014 Razão Social: ALESSANDRA MONTEMOR CNPJ/CPF: 14105059874 Endereço: Rua BENTO ANTONIO DE MORAES, 186 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ALESSANDRA MONTEMOR CPF: 14105059874 Resp. Técnico: ALESSANDRA MONTEMOR CPF: 14105059874 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:8175 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1405217122013 Data de Protocolo: 17/12/2013 CEVS: 355450801-863-000154-1-5 Data de

Validade: 23/12/2014 Razão Social: MARIA EDVIRGES AUDE CNPJ/CPF: 13407668848 Endereço: Rua PROFº. FRANCISCO DE ASSIS MADEIRA, 307 SALA 05 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA EDVIRGES AUDE CPF: 13407668848 Resp. Técnico: MARIA EDVIRGES AUDE CPF: 13407668848 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:51781 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1404417122013 Data de Protocolo: 17/12/2013 CEVS: 355450801-863-000256-1-5 Data de Validade: 17/12/2014 Razão Social: LUCAS FRANCISCO BOTEQUIO MELLA CNPJ/CPF: 32240697830 Endereço: Rua PEDRO SCHINCARIOL, 23 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: LUCAS FRANCISCO BOTEQUIO MELLA CPF: 32240697830 Resp. Técnico: LUCAS FRANCISCO BOTEQUIO MELLA CPF: 32240697830 CBO: 06162 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:135017 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1374605122013 Data de Protocolo: 05/12/2013 CEVS: 355450801-863-000252-1-6 Data de Validade: 10/12/2014 Razão Social: ORION SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA CNPJ/CPF: 14.237.631/0001-33 Endereço: Rua PADRE THEODORO BIBIANO DA SILVA, 65 SALA 03 NOVA TIETE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSE RUBENS MACRUZ FERREIRA DA SILVA CPF: 16192477809 Resp. Técnico: JOSE RUBENS MACRUZ FERREIRA DA SILVA CPF: 16192477809 CBO: 06115 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:76.766 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento



TIETÊ, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1327521112013 Data de Protocolo: 21/11/2013 CEVS: 355450801-863-000153-1-8 Data de Validade: 20/12/2014 Razão Social: FRANGOES-TE AVICULTURA LTDA CNPJ/CPF: 67.671.222/0001-07 Endereço: Rodovia MARECHAL RONDON - KM 159, S/n BARRA FUNDA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PEDRO SCAGION CPF: 20364180820 Resp. Técnico: JOSÉ LUIS DO AMARAL CPF: 06833699895 CBO: 06152 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:62.665 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1327621112013 Data de Protocolo: 21/11/2013 CEVS: 355450801-865-000029-1-7 Data de Validade: 20/12/2014 Razão Social: FRANGOES-TE AVICULTURA LTDA CNPJ/CPF: 67.671.222/0001-07 Endereço: Rodovia MARECHAL RONDON - KM 159, S/N BARRA FUNDA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PEDRO SCAGION CPF: 20364180820 Resp. Técnico: MARCELA BATISTA CAMPOS CPF: 18230885893 CBO: 07925 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:8310 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1308513112013 Data de Protocolo: 13/11/2013 CEVS: 355450801-863-000276-1-8 Data de Validade: 19/11/2014 Razão Social: RODOLFO PALUDETTO SANTA ROSSA CNPJ/CPF: 10607760818 Endereço: Rua PELEGRINO BACILI, 63 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: RODOLFO PALUDETTO SANTA ROSSA CPF: 10607760818 Resp. Técnico: RODOLFO PALUDETTO SANTA ROSSA CPF: 10607760818 CBO: 06132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:78791 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1327821112013 Data de Protocolo: 21/11/2013 CEVS: 355450801-864-000014-1-4 Data de Validade: 02/12/2014 Razão Social: PACKER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S LTDA CNPJ/CPF: 57.049.637/0001-90 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 400 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA DILENE PACKER CPF: 89082354853 Resp. Técnico: MARIA DILENE PACKER CPF: 89082354853 CBO: 05110 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:0145 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1354729112013 Data de Protocolo: 29/11/2013 CEVS: 355450801-863-000110-1-0 Data de Validade: 05/12/2014 Razão Social: MARIA CRISTINA BELLOMO DE SOUZA CNPJ/CPF: 02822729840 Endereço: Rua BELA VISTA, 590 BELA VISTA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA CRISTINA BELLOMO DE SOUZA CPF: 02822729840 Resp. Técnico: MARIA CRISTINA BELLOMO DE SOUZA CPF: 02822729840 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:35662 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1354529112013 Data de Protocolo: 29/11/2013 CEVS: 355450801-863-000094-1-5 CEVS: 355450801-863-000093-1-8 Data de Validade: 05/12/2014 Razão Social: PAULO SÉRGIO FURIA DE SOUZA CNPJ/CPF: 06284827873 Endereço: Rua BELA VISTA, 590 BELA VISTA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PAULO SÉRGIO FURIA DE SOUZA CPF: 06284827873 Resp. Técnico: PAULO SÉRGIO FURIA DE SOUZA CPF: 06284827873 CBO: 06365 CRO No. Inscr.:34510 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1354529112013 Data de Protocolo: 29/11/2013 CEVS: 355450801-863-000093-1-8 CEVS: 355450801-863-000093-1-8 Data de Validade: 05/12/2014 Razão Social: PAULO SÉRGIO FURIA DE SOUZA CNPJ/CPF: 06284827873 Endereço: Rua BELA VISTA, 590 BELA VISTA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PAULO SÉRGIO FURIA DE SOUZA CPF: 06284827873 CBO: 06365 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:34510 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1347327112013 Data de Protocolo: 27/11/2013 CEVS: 355450801-206-000004-1-8 Data de Validade: 23/12/2014 Razão Social: NOZELLA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME CNPJ/CPF: 66.646.431/0001-38 Endereço: Rua FRANCISCO COSTA, 33 SÃO JOÃO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOAO NOZELLA CPF: 04135790852 Resp. Técnico: WILLIAN NOZELLA CPF: 32933032856 CBO: 01110 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04409759 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1386810122013 Data de Protocolo: 10/12/2013 CEVS: 355450801-863-000212-1-0 Data de Validade: 12/12/2014 Razão Social: INDUSPARQUET INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA CNPJ/CPF: 72.459.373/0001-36 Endereço: Rodovia CORNÉLIO PIRES - KM 75,5, S/N PONTE ALTA Município: TIETÊ CEP:

18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ ANTONIO BAGGIO CPF: 28281560878 Resp. Técnico: EDUARDO JOSÉ COSTA E SILVA CPF: 02947222709 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:103536 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1091006092013 Data de Protocolo: 06/09/2013 CEVS: 355450801-864-000008-1-7 Data de Validade: 12/12/2014 Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TIETÊ CNPJ/CPF: 72.457.716/0001-23 Endereço: Rua TENENTE GELÁS, 1035 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PEDRO TAMAIO OGEDA CPF: 31845827872 Resp. Técnico: JOÃO CARLOS DANTAS DO AMARAL CPF: 92475566868 CBO: 06105 CRM No. Inscr.:41.746 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARA MAMÓGRAFO SEM ESTÉREOTAXIA (COM COMANDO SIMPLES). O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1327021112013 Data de Protocolo: 21/11/2013 CEVS: 355450801-750-000013-1-7 Data de Validade: 12/12/2014 Razão Social: FERNANDO LAZARINI CNPJ/CPF: 28648940842 Endereço: Rua LUIS FERNANDES DIOGO, 292 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: FERNANDO LAZARINI CPF: 28648940842 Resp. Técnico: FERNANDO LAZARINI CPF: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:21143 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1327021112013 Data de Protocolo: 21/11/2013 CEVS: 355450801-750-000013-1-7 Data de

Validade: 12/12/2014 Razão Social: FERNANDO LAZARINI CNPJ/CPF: 28648940842 Endereço: Rua LUIS FERNANDES DIOGO, 292 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: FERNANDO LAZARINI CPF: 28648940842 Resp. Técnico: FERNANDO LAZARINI CPF: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:21143 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1355829112013 Data de Protocolo: 29/11/2013 CEVS: 355450801-863-000253-1-3 Data de Validade: 10/12/2014 Razão Social: AMHPLA COOPERATIVA ASSISTÊNCIA MÊDICA CNPJ/CPF: 74.215.195/0001-23 Endereço: Rua COMENDADOR ANTONIO MANOEL ALVES, 97 SALA 03 PARAISO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PEDRO ANTONIO DE MELLO CPF: 12075760187 Resp. Técnico: DILSON MATTOS CPF: 05909490125 CBO: 06112 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:26549 UF:SP Resp. Legal: ADRIANO DE OLIVEIRA DARUGE CPF: 22080471848 CBO: 06150 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:116294 D UF:SP Resp. Técnico: CHRISTIANE MONTAGNOLI PAULINI CPF: 06167771677 CBO: 06119 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:135539 UF:SP Resp. Técnico: PAULO ROBERTO FALLEIRO JUNIOR CPF: 33445663858 CBO: 06150 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:140490 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1357729112013 Data de Protocolo: 29/11/2013 CEVS: 355450801-869-000010-1-5 Data de Validade: 11/12/2014 Razão Social: MARCELA SANTA CLARA BARROS CNPJ/CPF: 21565429885 Endereço: Rua RAFAEL DE CAMPOS, 318 SALA 03 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARCELA SANTA CLARA BARROS CPF: 21565429885 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de



Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1373005122013
Data de Protocolo: 05/12/2013 CEVS: 355450801-863-000235-1-5 Data de Validade: 10/12/2014 Razão Social: MARIA ALEXANDRINA DE MORAES RUY CNPJ/CPF: 02086722818
Endereço: Rua LUIS FERNANDES DIOGO, 322 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000
UF: SP Resp. Legal: MARIA ALEXANDRINA DE MORAES RUY CPF: 02086722818
Resp. Técnico: MARIA ALEXANDRINA DE MORAES RUY CPF: 02086722818 CBO: 06310 CRO
No. Inscr.:20302 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1327421112013
Data de Protocolo: 21/11/2013 CEVS: 355450801-865-000096-1-0 Data de Validade: 02/12/2014 Razão Social: VALERIA TAIS DALAVA CNPJ/CPF: 31971697869
Endereço: Rua PROFESSOR FRANCISCO DE ASSIS MADEIRA, 307 SALA 10 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: VALERIA TAIS DALAVA CPF: 31971697869
Resp. Técnico: VALERIA TAIS DALAVA CPF: 31971697869 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:29873 UF:SP
Técnico: JAKCELI CRISTINA GUSMAN DELA BELA CPF: 30684458845 CBO: 06810
Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:36060 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1368704122013
Data de Protocolo: 04/12/2013 CEVS: 355450801-865-000135-1-0 Data de Validade: 12/12/2014 Razão Social: ELAINE BRUNHEROTO RONCHI CNPJ/CPF: 38505195892

Endereço: Rua TENENTE GELÁS, 1110 SALA 07 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ELAINE BRUNHEROTO RONCHI CPF: 38505195892
Resp. Técnico: ELAINE BRUNHEROTO RONCHI CPF: 38505195892 CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:47673 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1327321112013
Data de Protocolo: 21/11/2013 CEVS: 355450801-863-000106-1-8 Data de Validade: 20/12/2014 Razão Social: ENIO GERALDO SACCON CNPJ/CPF: 04694532812
Endereço: Rua RAFAEL DE CAMPOS, 318 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ENIO GERALDO SACCON CPF: 04694532812
Resp. Técnico: ENIO GERALDO SACCON CPF: 04694532812 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:32427 UF:SP
Técnico: LUIZ HENRIQUE ANTUNES CPF: 89047672887 CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:22681 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1327321112013
Data de Protocolo: 21/11/2013 CEVS: 355450801-863-000107-1-5 Data de Validade: 20/12/2014 Razão Social: ENIO GERALDO SACCON CNPJ/CPF: 04694532812
Endereço: Rua RAFAEL DE CAMPOS, 318 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ENIO GERALDO SACCON CPF: 04694532812
Resp. Técnico: ENIO GERALDO SACCON CPF: 04694532812 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:32427 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1380609122013
Data de

Protocolo: 09/12/2013 CEVS: 355450801-863-000215-1-2 Data de Validade: 27/12/2014 Razão Social: ZAMBIANCO AÇÚCAR E ALCOOL LTDA CNPJ/CPF: 72.455.876/0001-33
Endereço: Fazenda SANTO ANTONIO, S/N PEDERNEIRAS Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: AIRTON ZAMBIANCO CPF: 32574886887
Resp. Técnico: SERGIO HONÓRIO CPF: 07712527814 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:44066 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1380609122013
Data de Protocolo: 09/12/2013 CEVS: 355450801-863-000216-1-0 Data de Validade: 27/12/2014 Razão Social: ZAMBIANCO AÇÚCAR E ALCOOL LTDA CNPJ/CPF: 72.455.876/0001-33
Endereço: Fazenda SANTO ANTONIO, S/N PEDERNEIRAS Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: AIRTON ZAMBIANCO CPF: 32574886887
Resp. Técnico: SERGIO HONÓRIO CPF: 07712527814 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:44066 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1266631102013
Data de Protocolo: 31/10/2013 CEVS: 355450801-865-000038-1-6 Data de Validade: 05/11/2014 Razão Social: CERTI CENTRO DE REABILITAÇÃO TIETÊ S/C CNPJ/CPF: 01.929.269/0001-10
Endereço: RUA TENENTE GELÁS, N.º 1555 NOVA TIETÊ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARCELO PASQUOTO LOPES CPF: 09912432851
Resp. Técnico: MARCELO PASQUOTO LOPES CPF: 09912432851 CBO: 07620 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 10415 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1266131102013
Data de Protocolo: 31/10/2013 CEVS: 355450801-863-000226-1-6 Data de Validade: 05/11/2014 Razão Social: FERNANDA CAVALCANTI BANOV CNPJ/CPF: 071.318.204-82
Endereço: RUA LARA CAMPOS, N.º 405- 5.ª ANDAR – SALA 03 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: FERNANDA CAVALCANTI BANOV CPF: 071.318.204-82 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 54278 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1419323122013
Data de Protocolo: 23/12/2013 CEVS: 355450801-863-000138-1-1 Data de Validade: 23/01/2015 Razão Social: MOACYR DE ROSSITTI GOLDONI CNPJ/CPF: 04265017800
Endereço: Rua LARA CAMPOS, 484 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP
Resp. Legal: MOACYR DE ROSSITTI GOLDONI CPF: 04265017800 Resp. Técnico: MOACYR DE ROSSITTI GOLDONI CPF: 04265017800 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:7.333 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 23 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1472120012014
Data de Protocolo: 20/01/2014 CEVS: 355450801-863-000032-1-2 CEVS: 355450801-863-000031-1-5 Data de Validade: 23/01/2015 Razão Social: LILIAN ABUD CNPJ/CPF: 16434474830
Endereço: Rua DOS EXPEDICIONÁRIOS, 348 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: LILIAN ABUD CPF: 16434474830
Resp. Técnico: LILIAN ABUD CPF: 16434474830 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:65313 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigên-

cias, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 23 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1472120012014
Data de Protocolo: 20/01/2014 CEVS: 355450801-863-000031-1-5 CEVS: 355450801-863-000031-1-5 Data de Validade: 23/01/2015 Razão Social: LILIAN ABUD CNPJ/CPF: 16434474830
Endereço: Rua DOS EXPEDICIONÁRIOS, 348 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: LILIAN ABUD CPF: 16434474830
Resp. Técnico: LILIAN ABUD CPF: 16434474830 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:65313 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 23 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1484423012014
Data de Protocolo: 23/01/2014 CEVS: 355450801-863-000279-1-0 CEVS: 355450801-863-000279-1-0 Data de Validade: 23/01/2015 Razão Social: JOAO MARIO DA SILVA BERGAMINI CNPJ/CPF: 30761236880
Endereço: Rua VILA NOVA, 1280 SÃO PEDRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOAO MARIO DA SILVA BERGAMINI CPF: 30761236880
Resp. Técnico: JOAO MARIO DA SILVA BERGAMINI CPF: 30761236880 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:96971 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2014

Comunicado de referente à protocolo: 1484423012014
Data de Protocolo: 23/01/2014 CEVS: 355450801-863-000280-1-0 CEVS: 355450801-863-000279-1-0 Data de Validade: Razão Social: JOAO MARIO DA SILVA BERGAMINI CNPJ/CPF: 30761236880
Endereço: Rua VILA NOVA, 1280 SÃO PEDRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP
Resp. Legal: JOAO MARIO DA SILVA BERGAMINI CPF: 30761236880
Resp. Técnico: JOAO MARIO DA SILVA BERGAMINI CPF: 30761236880 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:96971 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
TIETÊ, Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2014



Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1465916012014 Data de Protocolo: 16/01/2014 CEVS: 355450801-477-000028-1-0 Data de Validade: 23/01/2015 Razão Social: ROBUSTI & ROBUSTI LTDA - EPP CNPJ/CPF: 53.459.566/0001-42 Endereço: Rua DR. PALINURO, 507 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PEDRO ELVO ROBUSTI FILHO CPF: 02084440840 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2014

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

O Diretor dos Departamentos de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê DEFERE a ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS dos estabelecimentos abaixo relacionados.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1355629112013 Data de Protocolo: 29/11/2013 CEVS: 355450801-863-000253-1-3 Data de Validade: 12/11/2013 Razão Social: AMHPLA COOPERATIVA ASSISTÊNCIA MÉDICA CNPJ/CPF: 74.215.195/0001-23 Endereço: Rua COMENDADOR ANTONIO MANOEL ALVES, 97 SALA 03 PARAISO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PEDRO ANTONIO DE MELLO CPF: 12075760187 Resp. Técnico: DILSON MATTOS CPF: 05909490125 CBO: 06112 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:26549 UF:SP Resp. Técnico: ADRIANO DE OLIVEIRA DA-RUGE CPF: 22080471848 CBO: 06150 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:116294 D UF:SP Resp. Técnico: CHRISTIANE MONTAGNOLI PAULINI CPF: 06167771677 CBO: 06119 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:135539 UF:SP Resp. Técnico: PAULO ROBERTO FALLEIRO JUNIOR CPF: 33445663858 CBO: 06150 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:140490 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1355729112013 Data de Protocolo: 29/11/2013 CEVS: 355450801-863-000253-1-3 Data de Validade: 12/11/2013 Razão Social: AMHPLA COOPERATIVA ASSISTÊNCIA MÉDICA CNPJ/CPF:

74.215.195/0001-23 Endereço: Rua COMENDADOR ANTONIO MANOEL ALVES, 97 SALA 03 PARAISO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PEDRO ANTONIO DE MELLO CPF: 12075760187 Resp. Técnico: DILSON MATTOS CPF: 05909490125 CBO: 06112 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:26549 UF:SP Resp. Técnico: ADRIANO DE OLIVEIRA DA-RUGE CPF: 22080471848 CBO: 06150 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:116294 D UF:SP Resp. Técnico: CHRISTIANE MONTAGNOLI PAULINI CPF: 06167771677 CBO: 06119 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:135539 UF:SP Resp. Técnico: PAULO ROBERTO FALLEIRO JUNIOR CPF: 33445663858 CBO: 06150 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:140490 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1137019092013 Data de Protocolo: 19/09/2013 CEVS: 355450801-863-000252-1-6 Data de Validade: 25/09/2014 Razão Social: ORION SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA CNPJ/CPF: 14.237.631/0001-33 Endereço: RUA PADRE THEODORO BIBIANO DA SILVA, 65 SALA 03 NOVA TIETE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSE RUBENS MACRUZ FERREIRA DA SILVA CPF: 16192477809 Resp. Técnico: JOSE RUBENS MACRUZ FERREIRA DA SILVA CPF: 16192477809 CBO: 06115 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:76.766 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1387210122013 Data de Protocolo: 10/12/2013 CEVS: 355450801-960-000137-2-2 Data de Validade: 18/12/2014 Razão Social: DANIELI RIBEIRO SBOMPATO CNPJ/CPF: 28830410837 Endereço: Rua TULIO SCAGION, 70 JARDIM DA SERRA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: DANIELI RIBEIRO SBOMPATO CPF: 28830410837 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2014

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

O Diretor dos Departamentos de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê DEFERE o CADASTRO/ LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados “Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento”.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1214111102013 Data de Protocolo: 11/10/2013 CEVS: 355450801-960-000193-2-1 Data de Validade: 11/12/2014 Razão Social: MARCELO PALUETO COSMETICOS - ME CNPJ/CPF: 12.912.037/0001-75 Endereço: Rua DA FIGUEIRA, 51 SALA 01 JD. RES. BANDEIRANTES Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARCELO PALUETO CPF: 13896152866 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1321519112013 Data de Protocolo: 19/11/2013 CEVS: 355450801-960-000274-2-1 Data de Validade: 04/12/2014 Razão Social: PEDRO VINICIUS FORMIGONI DAL COLETO CNPJ/CPF: 14.012.346/0001-14 Endereço: Rua DOS XIMBORES, 43 SALA 03 JARDIM BONANZA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PEDRO VINICIUS FORMIGONI DAL COLETO CPF: 37172291840 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1300012112013 Data de Protocolo: 12/11/2013 CEVS: 355450801-960-000272-2-7 Data de Validade:

19/12/2014 Razão Social: GABRIELA MAZZUCATTO NOGUEIRA RAMOS 44031329873 CNPJ/CPF: 19.206.505/0001-35 Endereço: Rua BENEDITO RODRIGUES DE ALMEIDA, 140 ALTOS DO TIETÊ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: GABRIELA MAZZUCATTO NOGUEIRA RAMOS CPF: 44031329873 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1345126112013 Data de Protocolo: 26/11/2013 CEVS: 355450801-960-000277-2-3 Data de Validade: 05/12/2014 Razão Social: WELLINGTON DE SOUSA RODRIGUES 22665607867 CNPJ/CPF: 19.103.219/0001-44 Endereço: Rua RUA PROFESSOR FRANCISCO DE ASSIS MADEIRA, 243 SALA 03 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: WELLINGTON DE SOUSA RODRIGUES CPF: 22665607867 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1285807112013 Data de Protocolo: 07/11/2013 CEVS: 355450801-960-000271-2-0 Data de Validade: Razão Social: JORGE ICHIKAWA CNPJ/CPF: 04435643880 Endereço: Rua PROFESSOR SANCTIS PIRES, 35 JARDIM BACCILI Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JORGE ICHIKAWA CPF: 04435643880 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1272601112013 Data de Protocolo: 01/11/2013 CEVS: 355450801-960-000276-2-6 Data de Validade: 21/11/2014 Razão Social: DEBORA AP.DA SILVA MIGUEL GARCIA 10607456825

CNPJ/CPF: 14.043.552/0001-91 Endereço: Rua LUIZ FERNANDES DIOGO, 181 SALA 01 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 00000-000 UF: SP Resp. Legal: DEBORA APARECIDA DA SILVA MIGUEL GARCIA CPF: 10607456825 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1273301112013 Data de Protocolo: 01/11/2013 CEVS: 355450801-960-000199-2-5 Data de Validade: 21/11/2014 Razão Social: ANA PAULA MIGUEL PEREIRA DAS NEVES 32986207855 CNPJ/CPF: 19.117.946/0001-60 Endereço: RUA LUIZ FERNANDES DIOGO, 181 Centro Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ANA PAULA MIGUEL PEREIRA DAS NEVES CPF: 32986207855 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1304813112013 Data de Protocolo: 13/11/2013 CEVS: 355450801-960-000278-2-0 Data de Validade: 19/12/2014 Razão Social: ROSANGELA CARDOSO ESPINDOLA 36999106878 CNPJ/CPF: 17.354.797/0001-28 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 64 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ROSANGELA CARDOSO ESPINDOLA CPF: 36999106878 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1273501112013 Data de Protocolo: 01/11/2013 CEVS: 355450801-960-000200-2-8 Data de Validade: 24/01/2015 Razão Social: ANA PAULA CARDIA DE MELO E SOUZA - ME CNPJ/CPF: 11.006.774/0001-46 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 533 SALA 03 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp.



Legal: ANA PAULA CARDIA DE MELO E SOUZA CPF: 27413654822
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cans celamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2014

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

O Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica de Tietê DEFERE O CANCELAMENTO DAS LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1403016122013 Data de Protocolo: 16/12/2013 CEVS: 355450801-960-000138-2-0 Data de Validade: Razão Social: RAFAEL DE MATTOS DIAS CNPJ/CPF: 22367878803 Endereço: Rua DO COMÉRCIO, 116 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: RAFAEL DE MATTOS DIAS CPF: 22367878803
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1272501112013 Data de Protocolo: 01/11/2013 CEVS: 355450801-960-000033-2-8 Data de Validade: Razão Social: DÉBORA APARECIDA DA SILVA MIGUEL GARCIA CNPJ/CPF: 10607456825 Endereço: Rua LUIS FERNANDES DIOGO, 377 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: DEBORA APARECIDA DA SILVA MIGUEL GARCIA CPF: 10607456825 CBO: 57040 Conselho Prof.: No. Inscr.:N/A UF: Resp. Técnico: ESTELA MARIA FORESTO CANCIAN CPF: 31787151859 CBO: 57040 Conselho Prof.: No. Inscr.:N/A UF: O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1272901112013 Data de

Protocolo: 01/11/2013 CEVS: 355450801-960-000038-2-4 Data de Validade: Razão Social: ANA PAULA MIGUEL PEREIRA DAS NEVES CNPJ/CPF: 32986207855 Endereço: Rua FRANCISCO ASSIS MADEIRA, 279 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ANA PAULA MIGUEL PEREIRA DAS NEVES CPF: 32986207855 Resp. Técnico: ANA PAULA MIGUEL PEREIRA DAS NEVES CPF: 32986207855 CBO: 57050 Conselho Prof.: No. Inscr.:N/A UF: O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1346327112013 Data de Protocolo: 27/11/2013 CEVS: 355450801-960-000183-2-5 Data de Validade: Razão Social: NICOLE BORTOLASSI DE OLIVEIRA 42054747840 CNPJ/CPF: 15.445.096/0001-79 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 634 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: NICOLE BORTOLASSI DE OLIVEIRA CPF: 42054747840
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2014

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

O Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica de Tietê INDEFERE O CADASTRO/ LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionado
Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1238122102013 Data de Protocolo: 22/10/2013 CEVS: 355450801-960-000195-0-0 Data de Validade: Razão Social: MARIA ISABEL DA SILVA VAZ CNPJ/CPF: 31987136845 Endereço: Rua ANGELO BIAGIONI, 13 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA ISABEL DA SILVA VAZ CPF: 31987136845
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Indefer o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento, em razão de (justificativa)..... e por infringir....
TIETÊ, Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2014

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

O Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê DEFERE a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL/ CADASTRO do estabelecimento abaixo relacionado.
“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento”.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1347427112013 Data de Protocolo: 27/11/2013 CEVS: 355450801-561-000469-1-4 Data de Validade: Razão Social: ORAIDES PINHEIRO - ME CNPJ/CPF: 19.310.060/0001-39 Endereço: Rua JOSÉ AL MAKUL, 242 MIRANTE DE SÃO GUILHERME Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ORAIDES PINHEIRO CPF: 43730515187

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1450513012014 Data de Protocolo: 13/01/2014 CEVS: 355450801-561-000471-1-2 Data de Validade: Razão Social: DE PAULA'S BAR E LANCHONETE LTDA - ME CNPJ/CPF: 18.694.736/0001-72 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 152 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ALESSANDRA FERNANDA DE PAULA CPF: 31806196867
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cans celamento deste documento
TIETÊ, Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1457415012014 Data de Protocolo: 15/01/2014 CEVS: 355450801-561-000472-1-0 Data de Validade: Razão Social: JAQUELINE SIQUEIRA PINHEIRO95227199191 CNPJ/CPF: 17.400.281/0001-72 Endereço: Avenida DOS IPÊS, 720 POVO FELIZ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal:

JAQUELINE SIQUEIRA PINHEIRO CPF: 95227199191
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cans celamento deste documento
TIETÊ, Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1310213112013 Data de Protocolo: 13/11/2013 CEVS: 355450801-472-000105-1-0 Data de Validade: Razão Social: A & D EXPRESSO PANIFICADORA LTDA -ME CNPJ/CPF: 19.224.650/0001-49 Endereço: Rua VILA NOVA, 370 SÃO PEDRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ARISTEU SERAFIM JUNIOR CPF: 36467911873
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2014

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

O Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê DEFERE a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados.
“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento”.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1198408102013 Data de Protocolo: 08/10/2013 CEVS: 355450801-561-000060-1-7 Data de Validade: Razão Social: PONTO DE ENCONTRO DE TIETÊ BAR E LANCHONETE LTDA - ME CNPJ/CPF: 66.632.480/0001-11 Endereço: Rua BELA VISTA, 703 BELA VISTA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: KARLA GEREVINI CPF: 36964297839

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências,

ficando inclusive sujeito(s) ao cans celamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1039021082013 Data de Protocolo: 21/08/2013 CEVS: 355450801-463-000069-1-2 Data de Validade: Razão Social: DISTRIBUIDORA DAKATTO'S LTDA - EPP CNPJ/CPF: 01.550.711/0001-00 Endereço: JOSÉ RODRIGUES DA COSTA, 75 JARDIM BACCILLI Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PEDRO DE CASA-GRANDE CATTO CPF: 06847579820
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cans celamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1075102092013 Data de Protocolo: 02/09/2013 CEVS: 355450801-471-000023-1-3 Data de Validade: Razão Social: SUPERMERCADO PIZZOL LTDA - EPP CNPJ/CPF: 44.909.208/0001-01 Endereço: Rua SANTA CRUZ, 1640 JD. SANTA CRUZ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ODAIR PIZZOL CPF: 13895875848
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cans celamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1124216092013 Data de Protocolo: 16/09/2013 CEVS: 355450801-561-000209-1-5 Data de Validade: Razão Social: JONAS NUNES MACHADO - ME CNPJ/CPF: 09.085.482/0001-02 Endereço: Rua TULIO SCAGION, 155 JARDIM DA SERRA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JONAS NUNES MACHADO CPF: 02086803818
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cans



celamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1262030102013 Data de Protocolo: 30/10/2013 CEVS: 355450801-561-000069-1-2 Data de Validade: 02/12/2014 Razão Social: SÔNIA MARIA MAZZUCATTO - ME CNPJ/CPF: 02.765.065/0001-53 Endereço: Rua BENEDITO RODRIGUES DE ALMEIDA, 185 ALTOS DO TIETÊ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: SÔNIA MARIA MAZZUCATTO CPF: 43858376868 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cans celamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 764013052013 Data de Protocolo: 13/05/2013 CEVS: 355450801-561-000344-1-0 Data de Validade: 21/01/2015 Razão Social: SERGIO ROSSIT BETTINI - EPP CNPJ/CPF: 00.134.334/0002-39 Endereço: Rua TENENTE GELAS , 331 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: SERGIO ROSSIT BETTINI CPF: 07293731850 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cans celamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 800224052013 Data de Protocolo: 24/05/2013 CEVS: 355450801-561-000304-1-4 Data de Validade: 16/01/2015 Razão Social: PAULO DE OLIVEIRA 15050571839 CNPJ/CPF: 13.577.576/0001-68 Endereço: Rua JOSÉ AL MAKUL , 350 SÃO GUILHERME Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PAULO DE OLIVEIRA CPF: 15050571839 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cans celamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1414619122013 Data de Protocolo: 19/12/2013 CEVS: 355450801-463-000057-1-1 Data de Validade: 21/01/2015 Razão Social: QNT BRAZIL SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA CNPJ/CPF: 14.064.707/0001-76 Endereço: Rua CURUÇÃ, 175 CAIXA D' ÁGUA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MICHAEL D' ALOISIO CPF: 22745071807 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cans celamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 23 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1414819122013 Data de Protocolo: 19/12/2013 CEVS: 355450801-561-000322-1-2 Data de Validade: 21/01/2015 Razão Social: SUELEN NUBIA FONSECA MAZZER - ME CNPJ/CPF: 14.652.631/0001-08 Endereço: Rua JULIO DOS REIS, 523 A CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: SUELEN NUBIA FONSECA MAZZER CPF: 32085334890 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cans celamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 23 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 624122032013 Data de Protocolo: 22/03/2013 CEVS: 355450801-561-000270-1-4 Data de Validade: 21/01/2015 Razão Social: EDSON LUIZ SUEKUNI - ME CNPJ/CPF: 01.032.378/0002-10 Endereço: Praça DR. ELIAS GARCIA, 67 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: EDSON LUIZ SUEKUNI CPF: 00235471895 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cans celamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 23 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1435306012014

Data de Protocolo: 06/01/2014 CEVS: 355450801-472-000108-1-2 Data de Validade: 23/01/2015 Razão Social: LOURDES PEREIRA SANTOS CARVALHO 79165133820 CNPJ/CPF: 13.355.757/0001-40 Endereço: Rua VILA NOVA, 1526 SÃO PEDRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: LOURDES PEREIRA SANTOS CARVALHO CPF: 79165133820 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cans celamento deste documento TIETÊ, Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 573206032013 Data de Protocolo: 06/03/2013 CEVS: 355450801-561-000097-1-7 Data de Validade: 24/01/2015 Razão Social: EDSON LUIZ SUEKUNI - ME CNPJ/CPF: 01.032.378/0001-30 Endereço: Rua BOM JESUS, 12 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: EDSON LUIZ SUEKUNI CPF: 00235471895 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cans celamento deste documento TIETÊ, Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2014

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

O Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê DEFERE a ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS dos estabelecimentos abaixo relacionados. "Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento".

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1443808012014 Data de Protocolo: 08/01/2014 CEVS: 355450801-472-000041-1-1 Data de Validade: 29/11/2014 Razão Social: AVICOLA GERALDINI LIMITADA - ME CNPJ/CPF: 03.864.504/0001-48 Endereço: Rua FRANCISCO DE TOLEDO, 42 CAIXA D'ÁGUA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: EDVALDO BRUGNE-ROTO CPF: 02718563869 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 23 de Janeiro de 2014 Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1443708012014 Data de Protocolo: 08/01/2014 CEVS: 355450801-472-000041-1-1 Data de Validade: 29/11/2014 Razão Social: AVICOLA GERALDINI LIMITADA - ME CNPJ/CPF: 03.864.504/0001-48 Endereço: Rua FRANCISCO DE TOLEDO, 42 CAIXA D'ÁGUA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: EDVALDO BRUGNE-ROTO CPF: 02718563869 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cans celamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 23 de Janeiro de 2014

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

O Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê DEFERE o CANCELAMENTO do estabelecimento abaixo relacionado. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1449210012014 Data de Protocolo: 10/01/2014 CEVS: 355450801-561-000278-1-2 Data de Validade: Razão Social: YURI SORAVASSI DE ALMEIDA - ME CNPJ/CPF: 11.154.255/0001-25 Endereço: Largo DA MATRIZ, 23 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: YURI SORAVASSI DE ALMEIDA CPF: 35060005860 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cans celamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1168230092013 Data de Protocolo: 30/09/2013 CEVS: 355450801-561-000108-1-2 Data de Validade: 05/11/2013 Razão Social: EDUARDO RECANO DO SORVETE LIMITADA - ME CNPJ/CPF:

46.043.386/0001-10 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 464 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: RODOLFO ALGATTI CHEROTI CPF: 22264464860

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cans celamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2014

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1435103012014 Data de Protocolo: 03/01/2014 CEVS: 355450801-561-000361-1-0 Data de Validade: 30/10/2013 Razão Social: LOURDES PEREIRA SANTOS CARVALHO 79165133820 CNPJ/CPF: 13.355.757/0001-40 Endereço: Rua VILA NONA, 1516 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: LOURDES PEREIRA SANTOS CARVALHO CPF: 791651338-20

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cans celamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 23 de Janeiro de 2014

COMUNICADO DE INDEFERIMENTO

O Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê INDEFERE a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento abaixo relacionado. Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 519721022013 Data de Protocolo: 21/02/2013 CEVS: 355450801-561-000373-0-3 Data de Validade: Razão Social: JAQUELINE SIQUEIRA PINHEIRO95227199191 CNPJ/CPF: 17.400.281/0001-72 Endereço: Avenida DOS IPÊS, 720 POVO FELIZ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JAQUELINE SIQUEIRA PINHEIRO CPF: 95227199191 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Indefere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. em razão da Descrição de atividade econômica solicitada não estar em conformidade com a atividade existente no local. TIETÊ, Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2014



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO S.M.E. Nº 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre processo de autorização excepcional, em regime de emergência, para atribuição de classes e aulas ao pessoal classificado no Processo Seletivo nº 001/2013, não habilitado, mas qualificado, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, tendo em vista a falta de Professores e Técnicos de Educação Infantil para assumir as classes e aulas livres e em substituição para o ano letivo de 2014, seguindo orientação da Secretaria de Assuntos e Negócios Jurídicos, com autorização do Prefeito Municipal; no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, observadas as diretrizes da Lei Federal nº. 9.394/96, da Lei Complementar nº 17, de 17/11/2009, e tendo em vista a Lei Complementar nº 06, de 12 de dezembro de 2013, e, considerando a necessidade de estabelecer normas, critérios e procedimentos que assegurem legalidade, legitimidade e transparência ao processo anual de atribuição de classes e aulas, na Rede Municipal de Educação Básica,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Comissão de Atribuição de Classes e Aulas fica autorizada a proceder à atribuição de aulas e classes para fins de contratação de profissionais da educação em caráter emergencial, e com autorização excepcional, até que surjam professores habilitados para as diversas áreas do currículo e Técnicos de Educação Infantil licenciados em Pedagogia.

Artigo 2º - Após término da fase inicial do processo de atribuição a efetivos e contratados, e somente depois de esgotadas as possibilidades de atribuição de classes e aulas conforme artigo 8º da Resolução SME nº 06/2013, VII – Fase 2, é que serão abertas inscrições para os classificados no Processo Seletivo em vigor, que não possuem habilitação para as funções de Peb I, Peb II e TEI, mas que sejam portadores de qualificações docentes, das disciplinas correlatas, observado o somatório de 160 horas de estudos de disciplinas afins/conteúdos da disciplina a ser atribuída, identificadas no histórico escolar do Curso de Bacharelado ou de Tecnologia, e nos cursos de graduação das Licenciaturas Plenas e de Pedagogia, na seguinte ordem de prioridade:

I - a alunos de último ano de curso de licenciatura plena, devidamente reconhecido;

II - aos portadores de diploma de bacharel ou de tecnólogo de nível superior, desde que tenham na área da disciplina a ser atribuída 160 horas de estudos, identificada pelo histórico do curso;

III - a alunos de curso devidamente reconhecido de licenciatura plena, que já tenham cumprido, no mínimo, 50% do curso;

IV - a alunos do último ano de curso devidamente reconhecido de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, desde que da área da disciplina a ser atribuída, identificada pelo histórico do curso;

V - a alunos de curso devidamente reconhecido de licenciatura plena, ou de bacharelado/tecnologia de nível superior, na área da disciplina, que se encontrem cursando qualquer semestre e que tenham concluído no mínimo 1 (um) semestre do curso.

VI - a portadores de certificado de Ensino Médio para a função de Técnico de Educação Infantil.

Artigo 3º - A atribuição de que trata esta resolução será para fins de contratação temporária emergencial e com autorização excepcional da SME, e durará pelo período determinado no contrato ou até que surja candidato habilitado.

Artigo 4º – A atribuição em caráter excepcional contida nesta Resolução deverá observar a Resolução SME nº 06/2013.

Artigo 18 - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no portal da S.M.E., no mural da SME e será publicada na Imprensa Oficial, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 15 de janeiro de 2014

OSINALDO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO S.M.E. Nº 02, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

“Dispõe sobre enquadramento das unidades escolares da rede municipal de ensino em pequeno, médio e grande porte”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao que preceitua o artigo 7º do Decreto nº 5.336/2013, o qual regulamenta a L.C. nº 17/2009, que institui o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;

Resolve:

Art. 1º - A partir do início do ano letivo 2014, ficam enquadradas as unidades escolares abaixo quanto ao porte e observando o número de classes:

Pequeno Porte	
Escola Municipal de Educação Básica	Número de classes
“Vereador Nelson Pinto”	8 classes
“Gervásio de Jesus Sutilo Florian”	10 classes
“Educandário Rosa Mística”	6 classes
“Maria Carmela Rondó Macruz”	8 classes

Médio Porte	
Escola Municipal de Educação Básica	Número de classes
“Prof. Esaú de Camargo Pontes”	20 classes
“Profª Ossin José”	20 classes
“Profª Maria José Dal Bó G. Polastre”	16 classes
“Prof. Aparício de Campos Madureira”	14 classes
“Profª Sarah de Araújo Martins Bonilha”	12 classes
“Profª Zélia de Camargo Arruda”	12 classes + 6 classes (Antônio J. Nastaro) = 18
“Prof. Eleutério José Moreira”	19 classes
Cirepem	19 classes
“Profª Artemísia de Almeida Barros”	12 classes
“Profª Lyria de Toledo Pasquali”	18 classes
“Profª Carlina Alves Lima”	18 classes
“Profª Maria de Lourdes Toledo Teixeira”	17 classes
“Luiz Antunes”	19 classes
“Profª Alice de Souza Melo Camargo”	11 classes + 4 classes (Athayde Daniel) = 15
“Roberto Sottovia”	14 classes
“Profª Maria José Pires Biagioni”	15 classes

Grande Porte	
Escola Municipal de Educação Básica	Número de classes
“Prof. João Marcos B. Marcuz”	26 classes
“Profª Aglassi Elinda F. Rodrigues”	28 classes
“Prof. Paulo de Souza Alves”	16 classes + 6 classes (Lázaro A. Siqueira) = 22
“Prof. Milton Soares de Camargo”	29 classes
“Dr. Ruy Silveira Mello”	24 classes

Art. 2º - As gratificações decorrentes do enquadramento do artigo anterior serão pagas aos Diretores de escola, Professores Assistente Coordenadores de escola, de acordo com o Art. 25, incisos I, II e III - §§ 1º e 2º da Lei Complementar 17/2009.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor no 1º dia letivo de 2014, de acordo com o Calendário Escolar.

Tietê, 16 de janeiro de 2014.

OSINALDO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Relação dos professores com acumulação legal de cargos remunerados para o ano letivo de 2013, de acordo com o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 17/2009, seção IX, artigos 32, 33, 34, 35 e 36.

EMEB “Profª Aglassi Elinda Fernandes Rodrigues”

→ Jaci Aparecida Belline Correia, efetiva, PEB II – História, no Município de Tietê, e PEB II, OFA do Estado na E.E. “Prof. Jefferson Soares de Souza” no Município de Jumirim.

EMEB “Profª Alice de Souza Melo Camargo”

→ Cristiane Chamelet Paladini, contratado, PEB II – Inglês, no Município de Tietê, e PEB II - Inglês, efetiva do Estado na E.E. “Profª Victória Marcon Bellucci” na cidade de Cerquilha.

CIREPEM

→ Aparecida Humer Grigolon – efetiva, PEB I no Município de Tietê, e PEB I, efetiva, do Estado em parceria com o Município de Tietê.

EMEB “Profª Lyria de Toledo Pasquali”

→ Jorge Bento Rodrigues, PEB II – Geografia, contratado do Município de Tietê, e PEB II – História, efetivo do Estado em parceria com o Município de Tietê.

EMEB “Profª Maria José Pires Biagioni”

→ Elizabete Ribeiro dos Santos Paludeto, PEB II – Português, contratado do Município de Tietê, e PEB II – Português, efetiva do Estado em parceria com o Município de Tietê.

→ José Geraldo Canateli, PEB II – Inglês, contratado do Município de Tietê, e PEB II – Inglês, efetivo do Estado na E.E Plínio Rodrigues de Moraes no Município de Tietê.

→ Stephanie Campos Silva – PEB II – Ciências, contratada do Município de Tietê, e PEB II, efetiva do Estado na E.E. Plínio Rodrigues de Moraes no Município de Tietê.

OSINALDO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

VENHA INVESTIR EM TIETÊ

Aqui você encontra oportunidade de negócios e qualidade de vida

LOCALIZAÇÃO ESTRATÉGICA NA MAIOR REGIÃO ECONÔMICA DO BRASIL

- Proximidade com principais portos e aeroportos do País
- À 40 km do maior Parque Tecnológico da América Latina
- Assessoria personalizada às empresas e investidores
- Contemplada pelo Programa Cidade Digital
- Implantação inovadora do Programa de Desenvolvimento de Tietê



PREFEITURA
TIETÊ